



29/12/2016					Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)				
171.274	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.275	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.276	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.277	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.278	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.279	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.280	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.281	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.282	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.283	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.284	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.285	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.286	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.287	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.288	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.289	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.290	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.291	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.292	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.293	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.294	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.295	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.296	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.297	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.298	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.299	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.300	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.301	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		

126/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)						
da SEMI/HA A								
187.478	18/03/2014	Deuuso conforme Memo Semutl 3074	000041575	14/02/2013	RS160,00 Estabilizador Progressivo II UAP008B115	TORINO INFORMATICA LTDA	7811020/13	
187.592	13/05/2014	Deuuso conforme MEMO 12/114 - SEMAC	000041575	14/02/2013	RS160,00 Estabilizador Progressivo II UAP008B115	TORINO INFORMATICA LTDA	7811020/13	
188.196	31/05/2015	Conforme Ofício 16GB-06/17-2016 - Corpo de Bombeiros	23685/13	23/01/2013	RS1.500,00 Fogão modelo C7478 Bruna marca: Consul	Cisor do Brasil Ind. e Comércio Ltda	15832/13	
189.826	31/05/2015	Conforme memorando da SME	022/16	05/11/2013	RS0,00 Aparelho telefônico s/fio Marca: Philips, SE 1708	Conselho de Escola da EM "Antônio Rosalino da Cunha Lobo Pedrosa	167255/13	
189.855	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
189.856	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
189.857	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
189.858	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
189.859	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
189.859	26/10/2015	Conforme memorando da SME	022/16	27/8/11	RS179,00 Rádio CD player	Conselho de EM/Profa. Maria Conceição Polizzi Mendes	161450/12	
190.228	28/09/2016	Conforme memorando da SME	02/15	27/8/11	RS141,55 Aparelho de DVD player, Philips	Conselho de Escola da EM "Bruna Ferreira da Silva"	1789/13	
190.593	28/09/2016	Conforme documento do CI - SEMAD de 13/02/2015	03/12/2013	RS600,00 Bancada comum para p/ laboratório de hardware	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.657	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória Gireflex todo verde encuro sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.667	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória Gireflex todo verde encuro sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.774	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória todo preto sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.791	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória todo preto sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.831	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória Gireflex todo preto sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.836	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS120,00 Cadeira giratória Gireflex todo preto sem brago	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.838	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira Gireflex todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.844	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira Gireflex todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.847	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira Gireflex todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.849	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.853	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.854	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.856	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS180,00 Cadeira todo caixe vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.890	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS400,00 Cadeira universitária debruço vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.891	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS400,00 Cadeira universitária debruço vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		
190.894	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	03/12/2013	RS400,00 Cadeira universitária debruço vni preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13		

127/142

29/12/2016					Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)				
171.302	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.303	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.306	08/04/2013	Deuuso conforme ofícioME/normatiza4413Educação	18504011	23/01/2012	RS400,00 CPU 80GB, memória 512	Aracat Mital do Brasil S/A	11243/12		
171.342	17/05/2016	Conforme memorando da SEMAD	093/16	20/12/2016	RS115,00 Calculadora de mesa 12 dígitos o'boina, modelo EL-1750V, marca Sharp	KARISMA COM DE MAT. DE ESC. E INFOR. LTDA	100240/12		
171.344	03/08/2016	Conforme memorando da SEMAD	00016761	06/03/2012	RS115,00 Calculadora de mesa 12 dígitos o'boina, modelo EL-1750V, marca Sharp	KARISMA COM DE MAT. DE ESC. E INFOR. LTDA	100240/12		
171.450	04/02/2016	Recolhimento conforme Memorando da Direção de Compras SEMAD	2210	20/12/2016	RS1.584,00 Relógio digital numerador automático modelo RDN-07	RICE SERVIÇOS E PEÇAS MD LTDA	100242/12		
172.089	12/12/2016	Conforme memorando da SEDMA	20/16	18/01/2012	RS190,00 Cadeira giratória modelo executivo, revestida em couro na cor verde musgo, base 8 p's, 5 p's	Tecnoset - Móveis e Equipamentos Ltda - EPP	136820/11		
172.089	04/10/2016	Recolhimento conforme Documento do SEDMA	08185	424/12	RS92,00 Cadeira fixa modelo executivo, revestida em couro na cor verde musgo, 4 p's tipo patib	Tecnoset - Móveis e Equipamentos Ltda - EPP	136820/11		
172.100	27/07/2016	Conforme memorando da SEDMA	148/16	424/12	RS92,00 Cadeira fixa modelo executivo, revestida em couro na cor verde musgo, 4 p's tipo patib	Tecnoset - Móveis e Equipamentos Ltda - EPP	136820/11		
172.101	30/04/2016	Deuuso conforme Memo Sedma 148/2014	08185	424/12	RS92,00 Cadeira fixa modelo executivo, revestida em couro na cor verde musgo, 4 p's tipo patib	Tecnoset - Móveis e Equipamentos Ltda - EPP	136820/11		
173.836	13/05/2014	Deuuso conforme MEMO 12/114 - SEMAC	9022	20/12/2016	RS445,00 No-Brass DM MassFlow 1200A/bv15v	Danjoy Benedito Ferreira da Silva - ME	2296/12		
174.149	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	20/12/2016	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.150	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	956/12	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.151	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	956/12	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.152	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	956/12	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.153	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	956/12	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.154	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2141	956/12	RS590,00 Lanterna Mica Streamlight mod. Fire Vulcan Led com pilhas de 80000 cámbulas, com autonomia de 3h, cor: laranja	Sonia Regina Gouveia Neto Equipamentos ME	7510/12		
174.159	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2127	20/12/2016	RS0,00 Dinheiro de pulso dedo compacto mod. 300C MORVA	Roxidier Cirurgica Ltda - Epp	7510/12		
174.160	19/07/2016	Conforme documento do Corpo de Bombeiros - nº18/GC-029/2016	2127	1044/12	RS0,00 Dinheiro de pulso dedo compacto mod. 300C MORVA	Roxidier Cirurgica Ltda - Epp	7510/12		
174.544	12/05/2014	Deuuso conforme Memo Semeti 69/14	5260	20/12/2016	RS185,00 Telefone sem fio 3000	Piracicaba Telefones Ltda. EPP	5352/12		
174.591	08/06/2014	Deuuso conf. memo 007/14 - Educação/Material Didático	9042/02	05/04/2012	RS300,00 Aparelho DVD player	Disco da Roca Federal - IP Regio Fiscal	4978/12		
176.362	04/01/2016	Recolhimento conforme Memorando da Direção de Compras SEMAD	2220	20/12/2016	RS340,00 No-Brass Enxame 1200V Bivolt modelo VUP-E	CAJAMAR HOME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	100242/12		
176.401	04/02/2015	Deuuso conforme SEMTRE	8022	20/12/2016	RS170,00 Grelheira com 7 grelhas inox, confeccionada em MDF, cor: laranja, Marca BELLART	Movile e Tule Ltda ME	7385/11		
179.505	31/10/2016	Conforme memorando da SME	022/16	8021/011	RS199,00 Rádio com CD player	Conselho de Escola da EM "Antônio Rosalino da Cunha Lobo Pedrosa"	158430/12		
179.506	31/10/2016	Conforme memorando da SME	022/16	8021/011	RS199,00 Rádio com CD player	Conselho de Escola da EM "Antônio Rosalino da Cunha Lobo Pedrosa"	158430/12		
180.078	07/07/2014	Deuuso conf. OfícioME/normatiza4413Educação	112/14	20/12/2016	RS383,90 Batedeira de garrafa branca 127V Marca Libell	DEFARM MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME	8025/12		
182.306	29/08/2016	Conforme memorando da SME	1716	8037/011	RS238,00 Rádio Portátil	Conselho de Escola da EM "Antônio Rosalino da Cunha Lobo Pedrosa"	161440/12		

128/142

29/12/2016				Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)			
190.895	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.916	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.922	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.925	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.952	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.968	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.969	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.971	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.979	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.980	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.985	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	55/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.988	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.990	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.993	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.994	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	55/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.996	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.997	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
190.999	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.001	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.004	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.025	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.032	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.033	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.046	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.048	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.063	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.067	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS40,00 Cadeira universitária debruço todo preto	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13
191.189	23/01/2015	Deuuso conforme SEMTRE	14/15	03/12/2013	RS99,00 Mesa auxiliar p/ retroprojetor argila c/ rodízio	SENAEC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	18103/13



29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
200.730	21/12/2016	Conforme documento da Divisão de Compras - 14/12/2016	000000736 29/06/2015 RS115,95 Ventilador de teto 03 pás de madeira cor Mogno 127V, marca Ventolux, modelo comercial
200.731	21/12/2016	Conforme documento da Divisão de Compras - 14/12/2016	000000736 29/06/2015 RS115,95 Ventilador de teto 03 pás de madeira cor Mogno 127V, marca Ventolux, modelo comercial
206.027	03/11/2015		RS5,00 Poltrona giratória giraflex com rodão
206.028	03/11/2015		RS2,00 Poltrona giratória com rodão marca giraflex
206.029	03/11/2015		RS1,00 Mesa Ref. 238221 - formica
206.030	03/11/2015		RS1,00 Mesa Ref. 238221 - formica
206.031	03/11/2015		RS1,00 Mesa Ref. 238221 - formica
206.032	03/11/2015		RS2,00 Cadeira
206.033	03/11/2015		RS2,00 Televisor color, marca SHARP
206.034	03/11/2015		RS60,00 Freezer industrial vertical
206.035	03/11/2015		RS2,00 Mesa para máquina de escrever
206.036	03/11/2015		RS2,00 Mesa para máquina de escrever
206.037	03/11/2015		RS1,00 Mesa REF. 238221
206.038	03/11/2015		RS2,00 Mesa sac. sinuso line
206.039	03/11/2015		RS1,00 Fone de mão
206.040	03/11/2015		RS100,00 Amplificador biológico com mullura
206.041	03/11/2015		RS5,00 Fragmentadores de papel
206.042	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.043	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.044	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.045	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.046	03/11/2015		RS2,00 Cadeira fio sem braço
206.047	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.048	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.049	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.050	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.051	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.052	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta

130/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
206.110	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, meion, corporate 3200, disquete, apdine, begolinas
206.111	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, 1,7 GHz, meion, corporate 3200, disquete, apdine, begolinas
206.112	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.113	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, meion, corporate 3200, disquete, apdine, begolinas
206.114	03/11/2015		RS2,10 Aparelho telefônico SIEMENS
206.115	03/11/2015		RS5,10 Fax
206.116	03/11/2015		RS10,00 Minicad11P
206.117	03/11/2015		RS10,00 Minicad11P
206.118	03/11/2015		RS10,00 Minicad11P
206.119	03/11/2015		RS10,00 Minicad11P
206.120	03/11/2015		RS10,00 Minicad11P
206.121	03/11/2015		RS2,00 Cadeira tipo digitador com braço
206.122	03/11/2015		RS2,00 Cadeira digitador vinho
206.123	03/11/2015		RS2,00 Cadeira com rodão, sem braço, tipo digitador, vermelho tecido, Rodaflex
206.124	03/11/2015		RS2,00 Cadeira fio intercolor
206.125	03/11/2015		RS9,10 Rádio comunicador portátil, motorola, analógico
206.126	03/11/2015		RS9,10 Aparelho telefônico com fio
206.127	03/11/2015		RS100,00 Conjunto de gavetas, para balcão planejado, de madeira revestida em formica tipo mogno
206.128	03/11/2015		RS50,00 Armário tipo cupertino, pia de metal, com 2 gavetas, amadeirado
206.129	03/11/2015		RS9,10 Distribuidores de vídeo DV150
206.130	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador AMD Athlon XPO 2000+, HP, DC325, 64MB RAM, 40GB HD, prato,vermelho, mouse e conjunto
206.135	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador AMD Athlon XPO 2000
206.136	03/11/2015		RS10,00 Monitor, CRT, 15" Compaq, cinza/preto, 5500
206.137	03/11/2015		RS50,00 Bloco autônomo, para emergência, com 2 lâmpas
206.138	03/11/2015		RS9,10 Aparelho telefônico sem fio Panasonic KK
206.139	03/11/2015		RS2,00 Ventilador de parede Ventilaflex
206.140	03/11/2015		RS9,10 Aparelho telefônico sem fio
206.141	03/11/2015		

133/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
206.053	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.054	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.055	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.056	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.057	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.058	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.059	03/11/2015		RS2,00 Cadeira fio sem braço, encosto e assento únicos, plásticos, tipo intercolor, pia preta, modelo 134 preta
206.060	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.061	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.062	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.063	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.064	03/11/2015		RS2,00 Cadeira modelo 134 preta
206.065	03/11/2015		RS5,00 Estabilizador de tensão, micron TS HOME, TS SHARA, branco tipo pequeno
206.066	03/11/2015		RS5,00 Estabilizador tensão entrada, TS SHARA, branco tipo pequeno fax, 16 Fax
206.067	03/11/2015		RS5,00 Estabilizador de tensão, TS SHARA
206.068	03/11/2015		RS5,00 Cadeira com rodão, com braço, tipo diretor, cinza e preto tecido
206.070	03/11/2015		RS1,00 Mesa para impressora
206.071	03/11/2015		RS5,00 Cadeira, com rodão, tipo secretária, sem braço, preta, tecido
206.072	03/11/2015		RS2,00 Cadeira fio, sem braço, 480x65, cinza tecido ST 270
206.073	03/11/2015		RS2,00 Cadeira e sifões ST 270 tecido cinza
206.074	03/11/2015		RS2,00 Cadeira e sifões ST 270 tecido cinza
206.075	03/11/2015		RS9,10 Aparelho telefônico SIEMENS
206.076	03/11/2015		RS2,00 Televisor GRADIENTE 14"
206.077	03/11/2015		RS2,00 Televisor CRT 14", Gradiente, metal, OT 1422, tela comercial, preta
206.078	03/11/2015		RS50,00 Arquivo de aço, para pasta suspensas, com 6 gavetas, cinza
206.079	03/11/2015		RS50,00 Refrigerador
206.080	03/11/2015		RS10,00 Tela vegetal retêtil 1,80 X 1,80
206.081	03/11/2015		RS100,00 Elling Controller, Panasonic, AG-A65-P

131/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
206.142	03/11/2015		RS2,00 Reloquia 2 cubos Bregel
206.143	03/11/2015		RS5,00 Nobreak 1300 KVA
206.144	03/11/2015		RS5,00 Nobreak SMS manager net+ bege
206.145	03/11/2015		RS5,00 Nobreak SMS bege manager Net+ 1300 KVA
206.146	03/11/2015		RS5,00 Nobreak
206.147	03/11/2015		RS10,00 Armário aberto, com 1 prateleira
206.148	03/11/2015		RS2,00 Cadeira tipo digitador com braço sifões
206.149	03/11/2015		RS2,00 Cadeira digitador com braço cor vinho
206.150	03/11/2015		RS2,00 Cadeira digitador azul/vermelha com braço
206.152	03/11/2015		RS1.000,00 Aparelho de ar Gees Ho 10.000 BTUS
206.153	03/11/2015		RS10,00 Bebedouro elétrico gelado
206.154	03/11/2015		RS50,00 Conjunto de estantes mds
206.155	03/11/2015		RS50,00 Gabinetes fio com 2 gavetas cor cinza
206.156	03/11/2015		RS50,00 Gabinetes fio com 2 gavetas cor cinza
206.157	03/11/2015		RS50,00 Gabinetes fio com 2 gavetas cor cinza
206.158	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 256 MB, RAM, HD 40 GB, CD ROM 48X
206.159	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042 HP/COMPAQ, prelopreta 80MB, RAM 40 GB HD
206.160	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042 HP/COMPAQ, 708MB, RAM, HD 40 GB, disquete
206.161	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT
206.162	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 256 MB, RAM, HD 40 GB, CD ROM 48X
206.163	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 4042 HP/COMPAQ, 708MB, RAM, HD 40 GB, DVD, disquete, teclado
206.164	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042 HP/COMPAQ, 708MB, RAM, HD 40 GB, DVD/CD ROM 48X
206.165	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT
206.166	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.167	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.168	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.169	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 256 MB, RAM, HD 40 GB, CD ROM 48X
206.170	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT

http://sistemas3.piracicaba.sp.gov.br/semad/SCPlone_ConsultaRecolhidoGera11one_ConsultaRecolhidoGera11.php

134/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
206.082	03/11/2015		RS5,00 Estabilizador
206.083	03/11/2015		RS1.000,00 HUB 03 com 24 portas
206.084	03/11/2015		RS10,00 Rack 7 UA com porta
206.085	03/11/2015		RS5,00 Estabilizador 1 KVA
206.086	03/11/2015		RS5,00 Cadeira com rodão, preto couro, giraflex, sem braço
206.087	03/11/2015		RS5,00 Cadeira, com rodão, sem braço, couro, preto, giraflex, rembus
206.088	03/11/2015		RS5,00 Cadeira, com rodão, sem braço, tecido tipo camuflag
206.089	03/11/2015		RS5,00 Nobreak SMS
206.090	03/11/2015		RS9,10 Ventilador de mesa, 30cm marca Britânia, modelo Fortis Ventus, branco
206.091	03/11/2015		RS1,00 Seletoir AV de 8 canais
206.092	03/11/2015		RS2,00 Monitor de 14" Samsung
206.093	03/11/2015		RS50,00 Poltrona diretor giratória com relax vermelho
206.094	03/11/2015		RS2,00 Cadeira digitador cor vermelha
206.095	03/11/2015		RS2,00 Cadeira digitador cor vermelha
206.096	03/11/2015		RS1,00 Conector rede/linha
206.097	03/11/2015		RS2,00 Cadeira fio, sem braço, com pia preta, tecido vermelho/preto
206.098	03/11/2015		RS9,10 Suporte para CPU e estabilizador, com rodão, de metal bege
206.099	03/11/2015		RS50,00 Bebedouro inox- term
206.100	03/11/2015		RS100,00 Condicionador de ar tipo janela
206.101	03/11/2015		RS100,00 Condicionador de ar tipo split
206.102	03/11/2015		RS1,00 Cadeira secretária
206.103	03/11/2015		RS2,00 Cadeira diretor giratória
206.104	03/11/2015		RS2,00 Cadeira com rodão sem braço tipo calva
206.105	03/11/2015		RS100,00 Armário de aço com 2 portas 1,80 x 1,20
206.106	03/11/2015		RS20,00 Mesa de trabalho com 2 gavetas
206.107	03/11/2015		RS2,00 Cadeira com rodão, sem braço, tipo digitador, tecido verde, Rodaflex
206.108	03/11/2015		RS50,00 Armário com 2 portas
206.109	03/11/2015		RS9,01 Fone de ouvido

132/142

29/12/2016		Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)	
206.171	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042 HP/COMPAQ, 2GB RAM, HD 180GB, CD
206.172	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT
206.173	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador Intel pentium IV, HT, 3042, 768MB RAM, HP/COMPAQ, preta preto RS50,00, CD
206.174	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042 HP/COMPAQ, 1GB RAM, HD 40GB, CD
206.175	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042, 2GB RAM, HP/COMPAQ, HD 40GB, CD ROM 48X, prelopreta
206.176	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042, 1GB RAM, HD 40GB, teclado e mouse
206.177	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 256 MB, RAM, HD 40 GB, CD ROM 48X
206.178	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV, HT, 3042, HP, 1535MB RAM, 40GB HD, perfilamento, conjunto 2 canais de som
206.179	03/11/2015		RS10,00 Bebedouro Natagel garrafão term
206.180	03/11/2015		RS5,00 Nobreak Equilizer, personal plus, cinza, 1300 plus
206.181	03/11/2015		RS5,00 Nobreak personal plus
206.182	03/11/2015		RS9,10 Gravador DVD LG
206.183	03/11/2015		RS2,00 Cadeira tipo diretor sem braço
206.184	03/11/2015		RS2,00 Cadeira com rodão, sem braço, tipo digitador, sifões, STS 140 TC tecido vermelha
206.185	03/11/2015		RS2,00 cadeira tipo calva sifões STN 160
206.186	03/11/2015		RS50,00 Armário com 2 portas, 3 prateleiras interna
206.187	03/11/2015		RS100,00 Condicionador de ar tipo janela 10.000 BTUS
206.188	03/11/2015		RS100,00 Condicionador de ar, de janela 10.000 BTUS Gees
206.189	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.190	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.191	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.192	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.193	03/11/2015		RS20,00 Microcomputador pentium IV
206.194	03/11/2015		RS5,00 Nobreak
206.195	03/11/2015		RS5,00 Nobreak
206.196	03/11/2015		RS9,10 DVD gravador LG
206.197	03/11/2015		RS5,00 Fragmentadores de papel, com cesto, bege, secada, F1600
206.198	03/11/2015		RS9,10 Aparelho de fax Panasonic, com secretária eletrônica

135/142

136/142137/142138/142139/143140/142141/14142/142



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Sua Prefeito	Ataia A. A. Ribeiro Neto DIRETOR / PRESIDENTE
ASSUNTO: TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PANTANHO".	
PROPRIETÁRIO: HELAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA LOCAL: RUA SENADOR BARATA BARRO JARDIM ITAÚÁ SETOR: 26 QUADRA: 05 MATRÍCULA: 14.904 - 2° C/RJ	
ÁREA: 18.232,38 m²	
DATA: FEVEREIRO/2017 ESCALA: 1:1.000 DESENHO: MÁRCIO PUZZI CONFERIDO: <i>[Assinatura]</i> MÁRCIO PUZZI	

Piracicaba, ~~de~~ de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 8.636, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre denominação de Travessa no bairro Unileste, neste Município.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 3 6

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Adelino Gomes Dantas”, Cidadão Prestante, a Travessa localizada na esquina da Rua Capitão José Pinto Siqueira (paralela com a Travessa Antártica), entre as Quadras 0279 (duzentos e setenta e nove) e 0096 (noventa e seis) do Setor 13, no bairro Unileste, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.637, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Institui o “Monte Alegre Food Music Festival” no Calendário Oficial de Eventos do Município.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 3 7

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Monte Alegre Food Music Festival”, a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 06/2017

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Verde. Entrega das Propostas: até 07/06/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 14h30min.

Modalidade: Concorrência nº 07/2017

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Novo Horizonte. Entrega das Propostas: até 08/06/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 08/06/2017 às 14h30min.

Modalidade: Concorrência nº 08/2017

Objeto: Execução de obras de melhorias e remodelação viária da Avenida Comendador Luciano Guidotti. Entrega das Propostas: até 09/06/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 09/06/2017 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 03 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7308/2017	Prestação de Serviço de realocação de antena de rádio do Setor de Arquivo Municipal.	Piralan Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática LTDAEPP	R\$ 1.890,00	17/03/2017
7308/2017	Pagamento de multa pela não informação dentro do prazo legal de informações junto ao CAGED pelo DRH.	Ministério da Fazenda	R\$ 241,20	07/04/2017

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

Prestação de serviços de segurança desarmada para a 34º Festa das Nações de Piracicaba.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas CONECTADA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME., DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI, OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTDA, ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o lote 01 para a empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 03 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2017

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
CIRÚRGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01 e 02
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	03 e 06
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	04 e 05

Piracicaba, 27 de abril de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.216/2017 – P.P. 19/17

EMPRESA: J de O Souza Eventos - ME

Pelo presente vimos notificar a empresa J de O Souza Eventos - ME, CNPJ: 15.734.600/0001-50, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, visto o descumprimento das especificações exigidas em edital, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 28 de abril de 2017

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal do Turismo - interina

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Prestação de serviços de pessoal de apoio nas portarias para a 34º Festa das Nações de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: STAFF LUXE EIRELI, EXON EVENTOS EIRELI – EPP, JSF TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, ARTHUR CAVALCANTE GUEDES EIRELI ME, SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME, OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA ME, AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI, RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, CARLOS HENRIQUE SALVADOR MONTEIRO - ME., W J SÍVIERO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o lote 01 para a empresa BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 03 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 03 de Abril de 2.017, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 73.842/2.010 – Paulo Todesco

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEESSIONARIO

Proc. Nº 65.863/2.007 – Araiton Lopes da Silva

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 32.722/2.017 – Tatiane Regina Barros Rebelato

Proc. Nº 104.773/2.017 – Lindomar Sousa de Sá

Proc. Nº 139.753/2.016 – Valdecir Adolfo de Almeida

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 50.567/2.017 – Ivaldo Vicente da Silva.

Proc. Nº 54.060/2.017 – Joao Januario Gomes

Proc. Nº 53.889/2.017 – Ivan Carlos Barros Fornasari

Proc. Nº 58.610/2.017 - Vilson Venancio

Proc. Nº 62.098/2.017 – Fernando Carlos Zaccaria Della Libera

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 158.476/2.016 – Silvio Alves de Macedo (Edital 001 - Táxi Adapt.)

Proc. Nº 159.557/2.016 – Carlos Eduardo F. Pacheco (Edital 001 - Táxi Adapt.)

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 50.164/2.017 – Angélica Pereira de Souza

Proc. Nº 52.538/2017 – Paulo Todesco.

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Proc. Nº 67.291/2.014 – Antonio Aparecido Dias

Proc. Nº 51.268/2.010- Clemente Donizeti Marques

Piracicaba, 02 de Maio de 2.017.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa/2017 - nº 03/2017

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 224/08 artº 250, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa - exercício 2017, que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no Térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 8:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo Estadual - Praça da Catedral, das 8h às 17h Segunda a Sexta-feira e Sábado das 8h às 12h, ou ainda pelo site www.piracicaba.sp.gov.br - Serviços on line - Guias on line.

OBS: Vencimento da Cota Única em 31/05/2017 e da 1ª parcela em 31/05/2017.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 224/08 - Artº 282.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa/2017 - nº 04/2017

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 224/08 artº 250, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados, Incidentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa, exercício 2017, à comparecerem à Praça de Atendimento, no Térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo Estadual - Praça da Catedral, das 8 h às 17h Segunda a Sexta-feira e Sábado das 8h às 12h, ou ainda pelo site www.piracicaba.sp.gov.br - Serviços on line - Guias on line, para solicitar a emissão da 2ª via e efetuar o recolhimento.

OBS: Vencimento da Cota Única em 31/05/2017 e da 1ª parcela em 31/05/2017.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 224/08 - Artº 282.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
ABDO OSORIO MALUF GERMANO	ISSQN AUTONOMO	395	9925968	2.017	1.027,66	31/05/2017
ABEL DA SILVA PIRES CPF-19698707883	ISSQN AUTONOMO	543721	9926600	2.017	325,35	31/05/2017
ABENISO SEVERINO CLAUDINO	ISSQN AUTONOMO	585921	9926853	2.017	418,34	31/05/2017
ACACIO PEREIRA FILHO	ISSQN AUTONOMO	307040	9925635	2.017	557,76	31/05/2017
ADALBERTO FELICIO MALUF	ISSQN AUTONOMO	670	9929421	2.017	1.027,66	31/05/2017
ADALBERTO FILARDI CPF-13960361807	ISSQN AUTONOMO	587982	9926872	2.017	557,86	31/05/2017
ADALBERTO GONCALVES	ISSQN AUTONOMO	362438	9925844	2.017	499,70	31/05/2017
ADAMS FERNANDO RASERA	ISSQN AUTONOMO	623173	9928325	2.017	557,76	31/05/2017
ADAO DOURADO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	500623	9926411	2.017	1.027,66	31/05/2017
ADAUTO RAIZER FILHO	ISSQN AUTONOMO	151774	9924992	2.017	929,71	31/05/2017
ADEMAR DANIEL CPF-71613285868	ISSQN AUTONOMO	221831	9925218	2.017	557,76	31/05/2017
ADEMIR PIRES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	607457	9927345	2.017	557,76	31/05/2017
ADEMIR VIANNA CPF-05165637859	ISSQN AUTONOMO	301474	9925597	2.017	325,35	31/05/2017
ADENILSON GOMES DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	470961	9926257	2.017	557,76	31/05/2017
ADERBAL RUI CPF-27474626845	ISSQN AUTONOMO	591947	9926890	2.017	557,76	31/05/2017
ADERVAL VIEIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	529281	9926525	2.017	325,35	31/05/2017
ADILSON BENEDITO DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	228357	9925254	2.017	557,76	31/05/2017
ADILSON FRANCISCO CAETANO	ISSQN AUTONOMO	609924	9927522	2.017	418,34	31/05/2017
ADILSON SANTIN CPF-86621912820	ISSQN AUTONOMO	1454	9924971	2.017	1.027,66	31/05/2017
ADOLFO BARBIERI CPF-11273027876	ISSQN AUTONOMO	528854	9926523	2.017	325,35	31/05/2017
ADRIANA ALVES TEIXEIRA	ISSQN AUTONOMO	613149	9927726	2.017	557,76	31/05/2017
ADRIANA APARECIDA VALVERDE	ISSQN AUTONOMO	609771	9927507	2.017	418,34	31/05/2017
ADRIANA DA SILVA CPF-21634249879	ISSQN AUTONOMO	610782	9927586	2.017	557,76	31/05/2017
ADRIANA MARIA DE ARAUJO	ISSQN AUTONOMO	398743	9925980	2.017	1.027,66	31/05/2017
ADRIANO FERNANDO MARTINS	ISSQN AUTONOMO	608996	9927455	2.017	325,35	31/05/2017
ADRIANO FLORENTINO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	609298	9927479	2.017	418,34	31/05/2017
ADRIANO GONÇALVES SOARES	ISSQN AUTONOMO	613676	9927766	2.017	418,34	31/05/2017
ADRIANO JULIO DE BARROS VICENTE	ISSQN AUTONOMO	232415	9925277	2.017	1.027,66	31/05/2017
ADRIANO KISHIMOTO CPF-26564731876	ISSQN AUTONOMO	602583	9927023	2.017	1.027,66	31/05/2017
AGNALDO GUILHERME DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	533441	9926547	2.017	557,76	31/05/2017
AGOSTINHO TRINDADE RAMALHO DOS	ISSQN AUTONOMO	604653	9927156	2.017	418,34	31/05/2017
AGUINALDO APARECIDO DE MORAES	ISSQN AUTONOMO	606119	9927268	2.017	557,86	31/05/2017
AGUINALDO CARRERA	ISSQN AUTONOMO	366780	9925872	2.017	325,35	31/05/2017
AILTON SOTERO CPF-22890319849	ISSQN AUTONOMO	244144	9925327	2.017	1.027,66	31/05/2017
AIRTON CORREIA LIMA	ISSQN AUTONOMO	307105	9925636	2.017	418,34	31/05/2017
ALAIR APARECIDA BOTINHOLI	ISSQN AUTONOMO	307129	9925637	2.017	418,34	31/05/2017
ALBERT DOS SANTOS LUIS	ISSQN AUTONOMO	515957	9926466	2.017	557,76	31/05/2017
ALBERTO BUENO NETO	ISSQN AUTONOMO	2768	9925469	2.017	1.027,66	31/05/2017
ALBERTO CAPOZZI CPF-27208753849	ISSQN AUTONOMO	222677	9925223	2.017	1.027,66	31/05/2017
ALBERTO LUCIO RAFAEL	ISSQN AUTONOMO	189923	9925107	2.017	557,76	31/05/2017
ALBERTO MANTAZIO CPF-02805772814	ISSQN AUTONOMO	186843	9925103	2.017	418,34	31/05/2017
ALBINO & BOAVENTURA SOCIEDADE	ISSQN AUTONOMO	618756	9928088	2.017	2.055,32	31/05/2017
ALCIDES AGUEDO BARROSO	ISSQN AUTONOMO	3001	9925584	2.017	557,76	31/05/2017
ALCIDES JOSE DE ALMEIDA SUTTA	ISSQN AUTONOMO	141781	9924961	2.017	557,76	31/05/2017
ALCIDES VIEIRA MARTINS	ISSQN AUTONOMO	210754	9925179	2.017	1.027,66	31/05/2017
ALESSANDRA REGINA MELLEGA	ISSQN AUTONOMO	620060	9928163	2.017	1.027,66	31/05/2017
ALESSANDRO BERRO CPF-33141099898	ISSQN AUTONOMO	603275	9927058	2.017	464,84	31/05/2017
ALESSANDRO CYPRIANO	ISSQN AUTONOMO	620399	9928179	2.017	557,76	31/05/2017
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	ISSQN AUTONOMO	621188	9928237	2.017	418,34	31/05/2017
ALESSANDRO ROBERTO BIAZON	ISSQN AUTONOMO	570001	9926759	2.017	557,76	31/05/2017
ALEX ANALDINO ROCHA	ISSQN AUTONOMO	575402	9926797	2.017	464,84	31/05/2017
ALEX LIMA RIOS CPF-22430801841	ISSQN AUTONOMO	615920	9927890	2.017	557,76	31/05/2017

ALEX ROBERTO PRALIOLA	ISSQN AUTONOMO	318980	9925690	2.017	418,34	31/05/2017
ALEXANDRA APARECIDA CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	543381	9926597	2.017	418,34	31/05/2017
ALEXANDRE FERNANDES	ISSQN AUTONOMO	604129	9927124	2.017	557,76	31/05/2017
ALEXANDRE GOMES NUMES	ISSQN AUTONOMO	603276	9927059	2.017	557,76	31/05/2017
ALEXANDRE JOSE DE GODOY	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ALEXANDRE LUIS LOPES DE CASTRO	ISSQN AUTONOMO	470996	9926258	2.017	557,76	31/05/2017
ALISSON CAMARGO CPF-38175881860	ISSQN AUTONOMO	615651	9927874	2.017	557,76	31/05/2017
ALMIR JOSE RAMALHO	ISSQN AUTONOMO	221881	9925220	2.017	418,34	31/05/2017
AMARILDO ANTONIO NOGA AZEVEDO	ISSQN AUTONOMO	605554	9927223	2.017	557,76	31/05/2017
AMARILDO JOSE ZUINI	ISSQN AUTONOMO	63162	9928762	2.017	418,34	31/05/2017
AMARILDO ULISSES SILVA	ISSQN AUTONOMO	285511	9925506	2.017	1.027,66	31/05/2017
AMILTON PEREIRA SANTOS	ISSQN AUTONOMO	409765	9926035	2.017	418,34	31/05/2017
ANA DANIELA SOARES GIUSTI	ISSQN AUTONOMO	585513	9926852	2.017	395,08	31/05/2017
ANA LUCIA BEDUSCHI TORNISIELLO	ISSQN AUTONOMO	525227	9926501	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANA LUCIA DI BENE VIEIRA	ISSQN AUTONOMO	605463	9927214	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANA LUIZA DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	223803	9925229	2.017	557,76	31/05/2017
ANA MARIA FRANCO SANTOS CANALLE	ISSQN AUTONOMO	481335	9926311	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANA MARIA FROTA ESCOBAR GIMENES	ISSQN AUTONOMO	307245	9925638	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANA PAOLA PALHAS CPF-09428787876	ISSQN AUTONOMO	603929	9927106	2.017	418,34	31/05/2017
ANA PAULA BERTAIA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	620437	9928183	2.017	418,34	31/05/2017
ANDERSON LUIS ROSSINI	ISSQN AUTONOMO	535214	9926551	2.017	557,76	31/05/2017
ANDRE CESAR MARTINS	ISSQN AUTONOMO	275487	9925466	2.017	325,35	31/05/2017
ANDRE LUIS NOE CPF-21275822843	ISSQN AUTONOMO	626597	9928489	2.017	557,76	31/05/2017
ANDRE LUIS QUEIROZ BLANCO	ISSQN AUTONOMO	587567	9926857	2.017	557,76	31/05/2017
ANDRE LUIZ PEREIRA DE MENEZES	ISSQN AUTONOMO	614058	9927778	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	610769	9927585	2.017	557,76	31/05/2017
ANDRE ROGERIO SEBASTIAO	ISSQN AUTONOMO	585963	9926854	2.017	557,76	31/05/2017
ANDREA DE OLIVEIRA SCHIAVI	ISSQN AUTONOMO	624297	9928383	2.017	984,84	31/05/2017
ANDREA HELENA MACHADO TONINI	ISSQN AUTONOMO	333724	9925770	2.017	395,08	31/05/2017
ANDREIA CRISTINA ENGEL DE SOUSA	ISSQN AUTONOMO	615284	9927852	2.017	418,34	31/05/2017
ANDREIA DANTAS DA ROCHA	ISSQN AUTONOMO	617407	9927986	2.017	418,34	31/05/2017
ANGELA ALVES FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	256973	9925377	2.017	418,34	31/05/2017
ANGELA MARIA SPOLIDORIO	ISSQN AUTONOMO	572942	9926779	2.017	418,34	31/05/2017
ANGELO EMILIO MAFFEIS	ISSQN AUTONOMO	228539	9925255	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANSELMO DE FIGUEIREDO	ISSQN AUTONOMO	605522	9927219	2.017	557,76	31/05/2017
ANTENOR GIMENEZ CPF-96446846800	ISSQN AUTONOMO	586200	9926857	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO ADILSON ZOCCA	ISSQN AUTONOMO	190135	9925108	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO ADOLFO MEDINA	ISSQN AUTONOMO	585971	9926855	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO ALMEIDA SANTANA	ISSQN AUTONOMO	601708	9926946	2.017	325,35	31/05/2017
ANTONIO BELLATO RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	303896	9925614	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO BENEDITO DE LIMA	ISSQN AUTONOMO	266188	9925418	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO CARLOS ARRUDA SILVEIRA	ISSQN AUTONOMO	285572	9925507	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO CARLOS DOMINGOS	ISSQN AUTONOMO	269037	9925427	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO CARLOS GIL	ISSQN AUTONOMO	522481	9926493	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO CARLOS LOPES	ISSQN AUTONOMO	207263	9925163	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO CARLOS PAGGIARO	ISSQN AUTONOMO	244302	9925328	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO CARLOS PEDRASSE	ISSQN AUTONOMO	228709	9925256	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO CESAR CORREIA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	382371	9925936	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	303914	9925615	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO CLEMENTE BEIRA	ISSQN AUTONOMO	221934	9925221	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	296594	9925560	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO DE PADUA GERMANO	ISSQN AUTONOMO	260186	9925384	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	315187	9925672	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO FERNANDES AMANCIO DE	ISSQN AUTONOMO	176369	9925070	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO FERNANDES FILHO	ISSQN AUTONOMO	481378	9926312	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE	ISSQN AUTONOMO	601390	9926941	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO FRALETTI JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	9969	9929514	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO FRANCISCO BALTIERI	ISSQN AUTONOMO	267881	9925424	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO GOMES CPF-03187028861	ISSQN AUTONOMO	275591	9925467	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO HENRIQUE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	546313	9926613	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO JOSE BISAN	ISSQN AUTONOMO	454435	9926190	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO JOSE BONI CPF-03231587816	ISSQN AUTONOMO	606068	9927261	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO MARCOS DANTAS BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	509019	9926436	2.017	325,35	31/05/2017
ANTONIO MARCOS OSORIS COELHO	ISSQN AUTONOMO	11447	9924898	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO MONTEIRO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	557471	9926675	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO MOURA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	315151	9925671	2.017	464,84	31/05/2017
ANTONIO NADIR FORMAGGIO	ISSQN AUTONOMO	605004	9927179	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO PAULO VILLANOVA ESTEVAM	ISSQN AUTONOMO	606558	9927290	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO POLEZI SOBRINHO	ISSQN AUTONOMO	171086	9925040	2.017	418,34	31/05/2017
ANTONIO POSSIGNOLO	ISSQN AUTONOMO	131684	9924935	2.017	557,76	31/05/2017
ANTONIO RODRIGUES FILHO	ISSQN AUTONOMO	142621	9924963	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO RONALDO GUIDI	ISSQN AUTONOMO	142621	9924963	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO RONALDO ROSA	ISSQN AUTONOMO	142621	9924963	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO ROSALVO DO NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO	142621	9924963	2.017	1.027,66	31/05/2017
ANTONIO RUIZ NETO CPF-40837181887	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ANTONIO SCERVINO CPF-48509035849	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ANTONIO SERGIO COSTA RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDA SALETE MOLIAI	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDA VIRGINIO CANDIDO DA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDO BENEDITO MUNIZ	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDO CUSTODIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
APARECIDO VALDIR BENEDITO ORIANI	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARI RODRIGUES CPF-61099929849	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARIOVALDO JANONI CPF-01590019865	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARLETE APARECIDA ALVES DE	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARLINDO DANIEL DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARLINDO SAMPAIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARMANDO ROBERTO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARNALDO JOSE MACIEL	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARTHUR AFFONSO DE TOLEDO	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
ARY SILVA GARCIA CPF-48536202815	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
AURINO ROCHA TENORIO	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
AYRTON ANTONIO ALVES	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BASILIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BEATRIZ XAVIER DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BEATRIZ ZAPPAROLI NICOLETTI	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDICTA GOMES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO APARECIDO NOVAES RG-	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO ELIAS GRER	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO GARCIA CPF-84955368891	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO GOMES DA SILVA RG-	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO SEVERINO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO TEODORO DE LARA	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BENEDITO VAGNER NOGUEIRA DE	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017
BIANCHI CONSULTORIA E ASSESSORAR	ISSQN AUTONOMO	608899	9927449	2.017	464,84	31/05/2017



BRUNO CESAR SACHETO	ISSQN AUTONOMO ...	624258	9928381	2.017	557,76	31/05/2017	DORIVAL MANOEL CPF-87046016887	ISSQN AUTONOMO ...	329915	9925745	2.017	464,84	31/05/2017
BRUNO LEONARDO MARTINS CEZARIO	ISSQN AUTONOMO ...	612625	9927697	2.017	418,34	31/05/2017	DOUGLAS LEME DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	617373	9927981	2.017	557,76	31/05/2017
CABRAL BRANDAO ADVOGADOS	ISSQN AUTONOMO ...	411851	9926043	2.017	2.055,32	31/05/2017	EDENIR LOPES CPF-04938693879	ISSQN AUTONOMO ...	286412	9925510	2.017	325,35	31/05/2017
CAIO CESAR JORGE CPF-37472893803	ISSQN AUTONOMO ...	620577	9928194	2.017	464,84	31/05/2017	EDEQUIEL GONÇALVES	ISSQN AUTONOMO ...	396989	9925977	2.017	1.162,13	31/05/2017
CAMILA CONCEIÇÃO LISBÃO	ISSQN AUTONOMO ...	606976	9927309	2.017	325,35	31/05/2017	EDER CARLOS WELLENDOF	ISSQN AUTONOMO ...	611504	9927643	2.017	929,71	31/05/2017
CARLA CRISTINA VASCONCELOS	ISSQN AUTONOMO ...	566659	9926737	2.017	209,13	31/05/2017	EDER FRANCISCO MONTEIRO DA	ISSQN AUTONOMO ...	620965	9928218	2.017	418,34	31/05/2017
CARLITO FERNANDES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	285901	9925508	2.017	418,34	31/05/2017	EDEVALDO ANTONIO POTECHÉ	ISSQN AUTONOMO ...	604848	9927171	2.017	557,76	31/05/2017
CARLOS ALBERTO AGUILLERA	ISSQN AUTONOMO ...	379852	9925929	2.017	1.027,66	31/05/2017	EDGAR LUIZ ROSSATO	ISSQN AUTONOMO ...	32487	9925718	2.017	1.027,66	31/05/2017
CARLOS ALBERTO BUENO DE	ISSQN AUTONOMO ...	611702	9927664	2.017	557,76	31/05/2017	EDGARD JOSE PERTILE	ISSQN AUTONOMO ...	604997	9927178	2.017	557,76	31/05/2017
CARLOS ALBERTO FRANÇO SO	ISSQN AUTONOMO ...	269529	9925430	2.017	325,35	31/05/2017	EDILEUZA DOS SANTOS SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	603328	9927063	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS ALEXANDRE DURRER	ISSQN AUTONOMO ...	607824	9927379	2.017	418,34	31/05/2017	EDIMILSON JOSE BONSE	ISSQN AUTONOMO ...	610074	9927530	2.017	929,71	31/05/2017
CARLOS CIRIACO DE CAMARGO	ISSQN AUTONOMO ...	175195	9925062	2.017	557,76	31/05/2017	EDISON TELES CPF-68161352968	ISSQN AUTONOMO ...	342476	9925818	2.017	69,72	31/05/2017
CARLOS DONIZETI DA SILVEIRA	ISSQN AUTONOMO ...	283034	9925492	2.017	418,34	31/05/2017	EDITE DE ANDRADE CPF-06768456814	ISSQN AUTONOMO ...	389780	9925954	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS EDUARDO CARREIRO DE	ISSQN AUTONOMO ...	516813	9926468	2.017	557,76	31/05/2017	EDITE ROCHA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	248461	9925349	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS GRANUZZIO CPF-37790331868	ISSQN AUTONOMO ...	143479	9924966	2.017	557,76	31/05/2017	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	571610	9926769	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS HENRIQUE ARANTES CODO	ISSQN AUTONOMO ...	370824	9925894	2.017	418,34	31/05/2017	EDMILSON TELES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	373291	9925906	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS IVAN GOMES	ISSQN AUTONOMO ...	473031	9926273	2.017	557,76	31/05/2017	EDNA APARECIDA ATAIDE	ISSQN AUTONOMO ...	486043	9926339	2.017	1.027,66	31/05/2017
CARLOS LUCIANO DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO ...	211473	9925183	2.017	1.027,66	31/05/2017	EDNA MARIA BARBOSA	ISSQN AUTONOMO ...	286424	9925511	2.017	557,76	31/05/2017
CARLOS MARIANO SIQUEIRA MARTINS	ISSQN AUTONOMO ...	299698	9925582	2.017	557,76	31/05/2017	EDNA MARIA CAMPEAO	ISSQN AUTONOMO ...	605462	9927213	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS MURILO SOUTO	ISSQN AUTONOMO ...	543063	9926596	2.017	557,76	31/05/2017	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	308456	9925643	2.017	1.162,13	31/05/2017
CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	229131	9925258	2.017	418,34	31/05/2017	EDSON APARECIDO MARCHESIN	ISSQN AUTONOMO ...	224900	9925234	2.017	1.027,66	31/05/2017
CARLOS ROBERTO BENTO	ISSQN AUTONOMO ...	604992	9927176	2.017	557,76	31/05/2017	EDSON APARECIDO ZUCOLLO	ISSQN AUTONOMO ...	244934	9925332	2.017	418,34	31/05/2017
CARLOS ROBERTO CAMPOS	ISSQN AUTONOMO ...	260381	9925385	2.017	418,34	31/05/2017	EDSON FERREIRA FREITAS	ISSQN AUTONOMO ...	494925	9926376	2.017	1.027,66	31/05/2017
CARLOS VEIGA DE VINCENTO	ISSQN AUTONOMO ...	489441	9926351	2.017	929,71	31/05/2017	EDSON HENRIQUE DE MORAES	ISSQN AUTONOMO ...	594245	9926908	2.017	557,76	31/05/2017
CARMELINDA DA SILVA CIRINO RG-	ISSQN AUTONOMO ...	143571	9924967	2.017	418,34	31/05/2017	EDSON IZIDIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	514535	9926463	2.017	418,34	31/05/2017
CARMEN RITA FURLANI BLANCO	ISSQN AUTONOMO ...	602363	9927001	2.017	395,08	31/05/2017	EDSON JOSÉ MODESTO	ISSQN AUTONOMO ...	606537	9927287	2.017	395,08	31/05/2017
CASSIANO ALVES DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO ...	494615	9926373	2.017	557,76	31/05/2017	EDSON LUIS PAVANELLO	ISSQN AUTONOMO ...	418456	9926077	2.017	418,34	31/05/2017
CASTRO E URBANO ADVOGADOS	ISSQN AUTONOMO ...	602364	9927002	2.017	2.055,32	31/05/2017	EDSON MAURICIO MARQUES	ISSQN AUTONOMO ...	608143	9927406	2.017	418,34	31/05/2017
CATIA ROSE FERREIRA ZAGO	ISSQN AUTONOMO ...	608253	9927414	2.017	557,76	31/05/2017	EDSON ROCIO MARQUES DA HORA	ISSQN AUTONOMO ...	423774	9926111	2.017	557,76	31/05/2017
CAULO BENEDITO BERGAMIN	ISSQN AUTONOMO ...	283058	9925493	2.017	418,34	31/05/2017	EDUARDO ANTONIO PINHEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	270192	9925434	2.017	557,76	31/05/2017
CELIA KAGE CPF-11912574870	ISSQN AUTONOMO ...	293090	9925545	2.017	395,08	31/05/2017	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ...	613102	9927724	2.017	557,76	31/05/2017
CELIA REGINA BOMBACH PEREIRA	ISSQN AUTONOMO ...	608174	9927408	2.017	418,34	31/05/2017	EDUARDO PAULI CPF-06759886836	ISSQN AUTONOMO ...	414591	9926056	2.017	418,34	31/05/2017
CELIA REGINA MAZERO PRESTES	ISSQN AUTONOMO ...	489948	9926355	2.017	1.027,66	31/05/2017	EDVANILDO MIGUEL DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	557854	9926679	2.017	418,34	31/05/2017
CELIA SAMBLAS CPF-04510111800	ISSQN AUTONOMO ...	450634	9926172	2.017	1.027,66	31/05/2017	ELAINE MARIA ZANIN CPF-21607144883	ISSQN AUTONOMO ...	604641	9927153	2.017	395,08	31/05/2017
CELIO BRAZIL DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	603617	9927089	2.017	418,34	31/05/2017	ELENICE DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	363182	9925848	2.017	418,34	31/05/2017
CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	ISSQN AUTONOMO ...	602200	9926987	2.017	557,76	31/05/2017	ELEOCILDA MARIA FATIMA RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	234231	9925286	2.017	418,34	31/05/2017
CELIO PEREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	592005	9926891	2.017	418,34	31/05/2017	ELI DE CARVALHO RG-	ISSQN AUTONOMO ...	590690	9926888	2.017	557,76	31/05/2017
CELSON NUNES RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	584843	9926845	2.017	1.027,66	31/05/2017	ELI EDSON DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO ...	616382	9927919	2.017	1.027,66	31/05/2017
CESAR AUGUSTO DE ALENCASTRO	ISSQN AUTONOMO ...	623327	9928332	2.017	1.027,66	31/05/2017	ELI TANSÁ NOHRA CPF-77617347804	ISSQN AUTONOMO ...	331442	9925751	2.017	557,76	31/05/2017
CHIENO SUEMITSU CPF-03406151841	ISSQN AUTONOMO ...	324322	9925714	2.017	1.027,66	31/05/2017	ELIANA DA SILVA MELEGA	ISSQN AUTONOMO ...	608192	9927411	2.017	557,76	31/05/2017
CICERO BATISTA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	605303	9927206	2.017	557,76	31/05/2017	ELIANA ROSANA GOMES	ISSQN AUTONOMO ...	260771	9925388	2.017	418,34	31/05/2017
CICERO BATISTA DE ARAUJO	ISSQN AUTONOMO ...	367138	9925874	2.017	557,76	31/05/2017	ELIAS BENEDITO DA SILVA RG-	ISSQN AUTONOMO ...	33819	9925794	2.017	418,34	31/05/2017
CICERO RODRIGUES DE LIMA	ISSQN AUTONOMO ...	603865	9927101	2.017	325,35	31/05/2017	ELIELSON SILVA DO CARMO	ISSQN AUTONOMO ...	488305	9926346	2.017	325,35	31/05/2017
CICERO SANTOS CPF-10826102832	ISSQN AUTONOMO ...	340595	9925807	2.017	34,86	31/05/2017	ELIO DE LIMA CPF-04425488857	ISSQN AUTONOMO ...	319764	9925693	2.017	418,34	31/05/2017
CICERO TEIXEIRA CPF-16803142892	ISSQN AUTONOMO ...	499331	9926404	2.017	418,34	31/05/2017	ELIODETE DE SOUZA PRADO	ISSQN AUTONOMO ...	209296	9925170	2.017	418,34	31/05/2017
CLAUCIMAR PEREIRA DE ABREU	ISSQN AUTONOMO ...	537055	9926557	2.017	325,35	31/05/2017	ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	607665	9927371	2.017	1.162,13	31/05/2017
CLAUDEMIR JOSE SARTORI	ISSQN AUTONOMO ...	623564	9928346	2.017	557,76	31/05/2017	ELISABETE DE OLIVEIRA MARQUES	ISSQN AUTONOMO ...	409248	9926032	2.017	557,76	31/05/2017
CLAUDENI MENEGHINI SA DE JORGE	ISSQN AUTONOMO ...	584355	9926839	2.017	557,76	31/05/2017	ELIZABETE APARECIDA ROQUE	ISSQN AUTONOMO ...	225034	9925235	2.017	418,34	31/05/2017
CLAUDIA DE CASSIA MENEGHETTI	ISSQN AUTONOMO ...	607739	9927377	2.017	1.027,66	31/05/2017	ELIZABETH CAROLINA WERNER	ISSQN AUTONOMO ...	604512	9927147	2.017	557,76	31/05/2017
CLAUDIA DE LIMA RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	614839	9927815	2.017	418,34	31/05/2017	ELLEN GIANGROSSI CPF-29138047802	ISSQN AUTONOMO ...	608921	9927452	2.017	395,08	31/05/2017
CLAUDIA REGINA FONSECA MARTINS	ISSQN AUTONOMO ...	373205	9925905	2.017	418,34	31/05/2017	ELPIDIO SIDNEI CLASSERE RG-	ISSQN AUTONOMO ...	144551	9924968	2.017	418,34	31/05/2017
CLAUDINEI AUGUSTO COELHO	ISSQN AUTONOMO ...	211643	9925184	2.017	418,34	31/05/2017	EMANUEL VALENTIM RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO ...	611545	9927650	2.017	557,76	31/05/2017
CLAUDINEI VIEIRA PINTO	ISSQN AUTONOMO ...	592021	9926892	2.017	557,76	31/05/2017	EMERSON HENRIQUE PRADO	ISSQN AUTONOMO ...	603361	9927066	2.017	418,34	31/05/2017
CLAUDIO BASSO CPF-48587460897	ISSQN AUTONOMO ...	25010	9925353	2.017	557,76	31/05/2017	EMERSON PONCE DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO ...	538426	9926565	2.017	557,76	31/05/2017
CLAUDIO CESAR FOGACA PIAZZA	ISSQN AUTONOMO ...	176681	9925072	2.017	1.027,66	31/05/2017	EMERSON RINALDO CLASSERE	ISSQN AUTONOMO ...	572187	9926773	2.017	1.027,66	31/05/2017
CLAUDIO LUIS CORREA	ISSQN AUTONOMO ...	609314	9927483	2.017	557,76	31/05/2017	EMMANUEL PACHECO CPF-04537082852	ISSQN AUTONOMO ...	225071	9925236	2.017	1.027,66	31/05/2017
CLAUDIO LUIS FAVA CPF-05209034801	ISSQN AUTONOMO ...	229283	9925259	2.017	418,34	31/05/2017	ENOS DE MELLO CASTANHO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO ...	587311	9926867	2.017	1.027,66	31/05/2017
CLAUDIO SERGIO TREVISAN	ISSQN AUTONOMO ...	607360	9927341	2.017	418,34	31/05/2017	EPAMINONDAS MARTINS DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	383582	9925944	2.017	325,35	31/05/2017
CLAUDIR APARECIDO ALVES	ISSQN AUTONOMO ...	296958	9925562	2.017	418,34	31/05/2017	ERIC LOUIS ROGER NOIRNTIN	ISSQN AUTONOMO ...	619844	9928155	2.017	557,76	31/05/2017
CLEBIO DIAS DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	616403	9927922	2.017	557,76	31/05/2017	ERICA SBRAVATTI CPF-22197009842	ISSQN AUTONOMO ...	613567	9927761	2.017	1.027,66	31/05/2017
CLEIA MARIA DA LUZ RIVERO	ISSQN AUTONOMO ...	578100	9926808	2.017	557,76	31/05/2017	ERICK RICARDO MAZARO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	616841	9927951	2.017	418,34	31/05/2017
CLEIDISONI BEZERRA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	616249	9927909	2.017	464,84	31/05/2017	ERIKA ANDERSON NUNES	ISSQN AUTONOMO ...	613388	9927746	2.017	557,76	31/05/2017
CLEMENTE AUGUSTO MARDEGAM	ISSQN AUTONOMO ...	340613	9925809	2.017	557,76	31/05/2017	ERIKA CRISTINA MENDES DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO ...	482226	9926314	2.017	418,34	31/05/2017
CLEUSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	606517	9927284	2.017	1.394,65	31/05/2017	ERIKA FERNANDA DO AMARAL SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	565491	9926722	2.017	46,48	31/05/2017
CLODOMIRO PELLEGRINO MENDEZ	ISSQN AUTONOMO ...	269750	9925432	2.017	1.027,66	31/05/2017	ERNESTO MANALISCKI JUNQUE	ISSQN AUTONOMO ...	561177	9926702	2.017	557,76	31/05/2017
CLOVIS LEANDRO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	613093	9927722	2.017	557,76	31/05/2017	ERNESTO MANALISCKI JUNQUE	ISSQN AUTONOMO ...	604490	9927145	2.017	464,84	31/05/2017
CLOVIS TAVARES PAIVA	ISSQN AUTONOMO ...	531065	9926540	2.017	499,70	31/05/2017	ERONILDO RODRIGUES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	411905	9926044	2.017	418,34	31/05/2017
CONCEIÇÃO APARECIDA MENEGALE	ISSQN AUTONOMO ...	319673	9925692	2.017	418,34	31/05/2017	ESCOLASTICA PENEZIS	ISSQN AUTONOMO ...	464929	9926228	2.017	1.162,13	31/05/2017
CREUZA RODRIGUES DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	604242	9927133	2.017	418,34	31/05/2017	ESEQUIEL MEIRA REIS	ISSQN AUTONOMO ...	512184	9926452	2.017	418,34	31/05/2017
CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	ISSQN AUTONOMO ...	605216	9927194	2.017	418,34	31/05/2017	EUCLIDES MODONEZ CPF-28450213800	ISSQN AUTONOMO ...	14474				



FERNANDO AUGUSTO PERISSINOTTO	ISSQN AUTONOMO	619215	9928131	2.017	1.027,66	31/05/2017
FERNANDO CESAR TOTTI	ISSQN AUTONOMO	329990	9925746	2.017	557,76	31/05/2017
FERNANDO DE JESUS HARDER	ISSQN AUTONOMO	252499	9925360	2.017	1.027,66	31/05/2017
FERNANDO DO AMARAL CASSEMIRO	ISSQN AUTONOMO	545651	9926608	2.017	418,34	31/05/2017
FERNANDO FANTINI NETTO	ISSQN AUTONOMO	602027	9926974	2.017	1.027,66	31/05/2017
FERNANDO FRANCISCO DE LIMA	ISSQN AUTONOMO	618633	9928080	2.017	557,76	31/05/2017
FLAVIA AIRES DE TOLEDO CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	576115	9926799	2.017	673,28	31/05/2017
FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	605675	9927232	2.017	418,34	31/05/2017
FLAVIANA APARECIDA CARAVITA	ISSQN AUTONOMO	613686	9927767	2.017	557,76	31/05/2017
FLAVIO FRANCO ALVES	ISSQN AUTONOMO	607522	9927355	2.017	464,84	31/05/2017
FLAVIO ROSILHO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	614996	9927826	2.017	1.027,66	31/05/2017
FLORINDA ALIER CPF-01645352846	ISSQN AUTONOMO	484598	9926328	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCA MARTINS MARTIM	ISSQN AUTONOMO	340996	9925811	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO AGOSTINHO PAGOTTO	ISSQN AUTONOMO	38787	9925953	2.017	1.027,66	31/05/2017
FRANCISCO ALEXANDRE DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	571202	9926768	2.017	1.162,13	31/05/2017
FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO	606737	9927301	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	408013	9926022	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCO ASSIS VICENTE	ISSQN AUTONOMO	343602	9925823	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO CARLOS BACCHIM	ISSQN AUTONOMO	427007	9926122	2.017	637,70	31/05/2017
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	205503	9925157	2.017	325,35	31/05/2017
FRANCISCO CARLOS FIORINI	ISSQN AUTONOMO	158071	9925013	2.017	1.027,66	31/05/2017
FRANCISCO CLAUDIO LOPES	ISSQN AUTONOMO	604008	9927111	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO CLAUDIO VALADARES	ISSQN AUTONOMO	201649	9925142	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO COELHO FALCAO	ISSQN AUTONOMO	603359	9927065	2.017	1.162,13	31/05/2017
FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO	ISSQN AUTONOMO	570711	9926764	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO EMANUEL DO CARMO	ISSQN AUTONOMO	337912	9925792	2.017	929,71	31/05/2017
FRANCISCO FLAVIO PEREIRA FREITAS	ISSQN AUTONOMO	455563	9926194	2.017	1.027,66	31/05/2017
FRANCISCO GABRIEL AUN NETO	ISSQN AUTONOMO	513709	9926458	2.017	496,25	31/05/2017
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	455580	9926195	2.017	557,76	31/05/2017
FRANCISCO JONAS DA SILVA URTIGA	ISSQN AUTONOMO	608388	9927423	2.017	464,84	31/05/2017
FRANCISCO JONAS POLLA	ISSQN AUTONOMO	467138	9926240	2.017	1.027,66	31/05/2017
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MENDES	ISSQN AUTONOMO	39755	9925978	2.017	1.027,66	31/05/2017
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	567647	9926748	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCO NERI CPF-05017435883	ISSQN AUTONOMO	234333	9925287	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCO PAULA SILVA	ISSQN AUTONOMO	612868	9927712	2.017	418,34	31/05/2017
FRANCISCO PEREIRA LIMA	ISSQN AUTONOMO	508756	9926435	2.017	325,35	31/05/2017
FRANCISCO ROGERIO PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	610460	9927562	2.017	557,76	31/05/2017
FREDERICO AUGUSTO LEDESMA	ISSQN AUTONOMO	532401	9926546	2.017	1.027,66	31/05/2017
FREDERICO PERENCIN NETO	ISSQN AUTONOMO	153394	9925001	2.017	1.027,66	31/05/2017
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	587494	9926869	2.017	1.027,66	31/05/2017
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	607012	9927312	2.017	464,84	31/05/2017
GENIVAL SEVERO DE MEDEIROS	ISSQN AUTONOMO	346951	9925831	2.017	557,76	31/05/2017
GENTIL DONIZETI POLES	ISSQN AUTONOMO	621331	9928244	2.017	557,76	31/05/2017
GENUINO ALMEIDA DO ESPIRITO	ISSQN AUTONOMO	545201	9926604	2.017	325,35	31/05/2017
GERALDO DANTAS REIS	ISSQN AUTONOMO	113645	9924895	2.017	1.027,66	31/05/2017
GERALDO DIAS DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	273650	9925460	2.017	325,35	31/05/2017
GERALDO PIMENTEL CPF-87037734853	ISSQN AUTONOMO	284350	9925500	2.017	464,84	31/05/2017
GERSENI DE LOURDES CASSEMIRO	ISSQN AUTONOMO	113748	9924896	2.017	557,76	31/05/2017
GILBERTO CARLOS DIAS	ISSQN AUTONOMO	245331	9925335	2.017	1.027,66	31/05/2017
GILBERTO PIMENTA CPF-22258601819	ISSQN AUTONOMO	584142	9926837	2.017	557,76	31/05/2017
GILCELAINE BENNUTTI CAPELLARI	ISSQN AUTONOMO	209375	9925171	2.017	1.027,66	31/05/2017
GILCELIA LOPES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	560201	9926695	2.017	604,36	31/05/2017
GILSON DE ASSIS BERNARDES	ISSQN AUTONOMO	463426	9926222	2.017	557,76	31/05/2017
GILSON SABADIN CPF-04868556860	ISSQN AUTONOMO	566527	9926733	2.017	499,70	31/05/2017
GIOVANA HELENA STELLA	ISSQN AUTONOMO	617904	9928014	2.017	1.027,66	31/05/2017
GIOVANA LIBARDI E SILVA	ISSQN AUTONOMO	420773	9926092	2.017	929,71	31/05/2017
GIOVANA MARCONI GOMES	ISSQN AUTONOMO	590436	9926885	2.017	395,08	31/05/2017
GIOVANNI COLOMBO CPF-28385851852	ISSQN AUTONOMO	616259	9927911	2.017	557,76	31/05/2017
GISNEI ROBERTO DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	620982	9928223	2.017	557,76	31/05/2017
GRAZIELA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	605540	9927220	2.017	511,28	31/05/2017
GREISON LUIZ DE MELLO	ISSQN AUTONOMO	606952	9927306	2.017	557,76	31/05/2017
GUENTHER KURT SOMMER	ISSQN AUTONOMO	343687	9925824	2.017	1.027,66	31/05/2017
GUIDO MOREIRA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	290439	9925526	2.017	464,84	31/05/2017
HAMILTON CAMARGO CPF-71607501872	ISSQN AUTONOMO	545228	9926605	2.017	325,35	31/05/2017
HAMILTON FERNANDO DE MELLO	ISSQN AUTONOMO	490687	9926358	2.017	1.162,13	31/05/2017
HAMILTON ROBERTO POIANI	ISSQN AUTONOMO	282420	9925491	2.017	1.027,66	31/05/2017
HELENA APARECIDA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	371301	9925896	2.017	557,76	31/05/2017
HELIA SOARES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	607527	9927358	2.017	418,34	31/05/2017
HELIO APARECIDO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	416011	9926062	2.017	557,76	31/05/2017
HELOISA MENEZES DE TOLEDO	ISSQN AUTONOMO	337961	9925793	2.017	1.027,66	31/05/2017
HELTON LUIZ FISCHER	ISSQN AUTONOMO	500771	9926412	2.017	1.027,66	31/05/2017
HERDY PAULO CABRAL FILHO	ISSQN AUTONOMO	245392	9925336	2.017	1.027,66	31/05/2017
HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIM	ISSQN AUTONOMO	566519	9926732	2.017	209,13	31/05/2017
HERMINIO BARBOSA CPF-04021821899	ISSQN AUTONOMO	242494	9925322	2.017	557,76	31/05/2017
HERMINIO FAVARO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	567167	9926743	2.017	1.027,66	31/05/2017
HILARIO PAVANI CPF-04103637820	ISSQN AUTONOMO	522732	9926495	2.017	1.027,66	31/05/2017
HILDA PEREIRA ALVES FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	613146	9927725	2.017	557,76	31/05/2017
HILDEGARDES DOS SANTOS ROSA	ISSQN AUTONOMO	194165	9925119	2.017	1.027,66	31/05/2017
IDARCI GRIGOLATO FILHO	ISSQN AUTONOMO	625118	9928426	2.017	1.027,66	31/05/2017
IGNEZ DA SILVA ZANCHETTA	ISSQN AUTONOMO	588377	9926877	2.017	1.027,66	31/05/2017
ILSA MARILIA GARCIA CPF-11006057897	ISSQN AUTONOMO	341149	9925812	2.017	557,76	31/05/2017
INES CARMELITA MINNITI RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	603939	9927107	2.017	557,76	31/05/2017
INMACULADA CONCEPCION MORA	ISSQN AUTONOMO	197210	9925129	2.017	1.027,66	31/05/2017
IOLMAR EMILIO AQUINO SANTOS	ISSQN AUTONOMO	624109	9928375	2.017	557,76	31/05/2017
IRINEU ANTONIO DIAS	ISSQN AUTONOMO	254151	9925370	2.017	325,35	31/05/2017
IRINEU ANTONIO DIORIO	ISSQN AUTONOMO	179486	9925085	2.017	557,76	31/05/2017
ISABEL PAULINO SHIMABUKURO	ISSQN AUTONOMO	615615	9927873	2.017	557,76	31/05/2017
ISABEL REGINA DO AMARAL SANCHES	ISSQN AUTONOMO	184032	9925098	2.017	557,76	31/05/2017
ISAEI GIATTI JUNIOR CPF-09601337806	ISSQN AUTONOMO	174221	9925054	2.017	418,34	31/05/2017
ISAURA SOARES CPF-19199752840	ISSQN AUTONOMO	557901	9926680	2.017	557,76	31/05/2017
ISAURA VON BUCEN LEMOS	ISSQN AUTONOMO	158501	9925014	2.017	418,34	31/05/2017
ISMAEL JOSE DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	611541	9927648	2.017	557,76	31/05/2017
ISMAEL ORTIZ CPF-71624600891	ISSQN AUTONOMO	230224	9925260	2.017	557,76	31/05/2017
ISMAEL ORTIZ JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	276821	9925470	2.017	418,34	31/05/2017
ISRAEL DA SILVA MARTINS	ISSQN AUTONOMO	603134	9927043	2.017	418,34	31/05/2017
IVALDO LIMA OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	602394	9927005	2.017	418,34	31/05/2017
IVAN CARLOS FARINA SIMOES	ISSQN AUTONOMO	126860	9924921	2.017	464,84	31/05/2017
IVAN DO VALLE CPF-87046156891	ISSQN AUTONOMO	49505	9926379	2.017	1.027,66	31/05/2017
IVAN JAUBERTO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	172479	9925045	2.017	1.027,66	31/05/2017
IVAN ROSA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	395950	9925974	2.017	325,35	31/05/2017
IVETE CATARINA BIROLLO BECARI	ISSQN AUTONOMO	607914	9927390	2.017	557,76	31/05/2017
IVETE TERESINHA MACHADO VILACA	ISSQN AUTONOMO	530573	9926537	2.017	1.162,13	31/05/2017
IVY ANDREA CALEJON	ISSQN AUTONOMO	172492	9925046	2.017	418,34	31/05/2017
IZAIAS DE MORAIS CPF-79508685891	ISSQN AUTONOMO	620878	9928212	2.017	1.027,66	31/05/2017
IZIEL VERDI CPF-01707071802	ISSQN AUTONOMO	601438	9926942	2.017	557,76	31/05/2017
JACIMAR DONAT CPF-00373912757	ISSQN AUTONOMO	262754	9925399	2.017	418,34	31/05/2017
	ISSQN AUTONOMO	402369	9925997	2.017	557,76	31/05/2017

JACIRA BALDINI CPF-06768389874	
JAIR BISPO COSTA VIEIRA	
JAIR JESUINO NEVES CPF-01722181877	
JAIR FERREIRA MARTINS	
JAIR GALVAO DE OLIVEIRA	
JANAINA FONSECA DE LIMA	
JANIA MARIA DOS SANTOS	
JANNE DOS SANTOS CPF-06754162805	
JASON GOMES DA SILVA	
JEAN ROBSON APARECIDO ALVES	
JEFFERSON RICARDO VITTI	
JEFFERSON LUIS LONGATTO	
JEFFERSON LUIZ GALHARDO	
JILMAR DA SILVA TAVARES	
JOAO ALMEIDA CPF-05726797850	
JOAO ANDRE CHIQUITO	
JOAO BAPTISTA GUIMARAES JUNIOR	
JOAO BARBOSA DUARTE FILHO	
JOAO BATISTA BONILHA DE ARAUJO	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	
JOAO BATISTA MARÇAL	
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	
JOAO CARLOS BOVI CPF-82339228891	
JOAO CARLOS CARCANHOLO	
JOAO CARLOS NEME MURADAS	
JOAO CHIKOWSKI CPF-05460280800	
JOAO CLAUDINO DA SILVA	
JOAO CLAUDIO ANGELI - ESPOLIO	
JOAO DOS SANTOS CPF-05369442886	
JOAO DOS SANTOS FERREIRA DA	
JOAO EUDOXIO DA SILVA NETO	
JOAO EUGENIO BENEDITO SANTO	
JOAO FERREIRA LIMA CPF-42121426434	
JOAO FERREIRA NETO	
JOAO FLAVIO FERRO CPF-34128824887	
JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	
JOAO HENRIQUE DA SILVA	
JOAO JOSE COUTO CPF-19169861889	
JOAO JOSE DA SILVA CPF-53981197887	
JOAO JOSE ZILIO CPF-05766548842	
JOAO LUIS MARTIN CPF-08606724840	
JOAO MANOEL SAGULA	
JOAO MARCOS ORTIZ CAMARGO	
JOAO PAULO TOBIAS CPF-21660103851	
JOAO PETRUCCELLI CPF-17557985800	
JOAO RIBEIRO CAMPOS NETO	
JOAO ROBERTO BOVI CPF-85053848815	
JOAO ROBERTO FERREIRA	
JOAO ROBERTO ROCHELLE	
JOAO SOARES RODRIGUES	
JOAO VITOR MEDES MATEUS	
JOAQUIM CORREA DE LIMA	
JOAQUIM GALUCI FILHO	
JOAQUIM LUIZ DE LIMA	
JOAQUIM OSMAR DO NASCIMENTO	
JOCELI CORDEIRO DE MAGALHAES	
JOCELI ALVES CORREIA	
JONAS ALEXANDRE DE BRITTO MUNIZ	
JONAS FERREIRA BARROS	
JONATHAN GREGORY SCOTT	
JORGE ANTONIO DA SILVA	
JORGE DIAS DA SILVA	
JORGE DONIZETE VACARI	
JORGE ESTEVAO CASTRO CORBISSIER	
JORGE LAZARO DIAS DE CAMPOS	
JORGE LUIZ RODRIGUES	
JORGE ORLANDO AGUIRRE	
JORLEY CARVALHO DO AMADOR	
JOSE ADEBALDO RODRIGUES	
JOSE AILTON CPF-06730616806	
JOSE ALCIDES GONÇALVES	
JOSE ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	
JOSE ANTONIO DE CAMPOS MELO	
JOSE ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	
JOSE ANTONIO PRISON	
JOSE ANTONIO SCARPELIN	
JOSE APARECIDA PEREIRA	
JOSE BASAGLIA JUNIOR	
JOSE BENEDITO LUCIO	
JOSE CANHADA CPF-16258207804	
JOSE CARLOS BASSO	
JOSE CARLOS CARCANHOLO	
JOSE CARLOS CARCANHOLO	
JOSE CARLOS DE LIMA	
JOSE CARLOS DE MATOS	
JOSE CARLOS FERREIRA	
JOSE CARLOS IDALGO DA CRUZ	
JOSE CARLOS LEITE CPF-01712866850	
JOSE CARLOS VERDE DELBOUX	
JOSE CORREIA DA SILVA	
JOSE DA LUZ JOLY CPF-72265310891	
JOSE DA SILVA CPF-05709166820	
JOSE DA SILVEIRA ROSA	
JOSE DE OLIVEIRA CPF-30750148853	
JOSE DE SOUZA LOPES	
JOSE DELI LOURENÇO DE SOUZA	
JOSE DOMINGOS GIL CPF-61622966872	
JOSE EDIVALDO SORIANO DE LIMA	
JOSE EDSON BARBOSA	
JOSE EDSON PRUDENTE	
JOSE EDUARDO GAZAFFI	
JOSE ELIAS PACKER CPF-71633715868	
JOSE ELIEZIO FERREIRA TOMAZ	
JOSE FERNANDES DE LISBOA	
JOSE FERRAZ DA SILVA	
JOSE FLORINDO GERALDI	

ISSQN AUTONOMO	451258	9926179
----------------	--------	---------



JOSE GERALDO DE BARROS	ISSQN AUTONOMO ...	177532	9925077	2.017	418,34	31/05/2017	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO ...	271354	9925441	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE GONCALVES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	302571	9925601	2.017	418,34	31/05/2017	LUIS PATRICIO CANALES FERNANDES	ISSQN AUTONOMO ...	246165	9925341	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE GONZAGA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	365099	9925864	2.017	418,34	31/05/2017	LUIS REINALDO GARCIA	ISSQN AUTONOMO ...	367977	9925878	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE GUSMAO CPF-86742850825	ISSQN AUTONOMO ...	287234	9925514	2.017	418,34	31/05/2017	LUIS ROBERTO ALBIERO	ISSQN AUTONOMO ...	154489	9925005	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE HAROLDO ANTUNES DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO ...	465798	9926233	2.017	1.027,66	31/05/2017	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO ...	291330	9925534	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE HENRIQUE AMARAL NETO	ISSQN AUTONOMO ...	595772	9926911	2.017	395,08	31/05/2017	LUIZ ALBERTO DA CRUZ	ISSQN AUTONOMO ...	405723	9926010	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE HILARIO FRANCO BUENO	ISSQN AUTONOMO ...	553492	9926643	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ ALBERTO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	624189	9928377	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE HYCZY FONSECA JUNIOR	ISSQN AUTONOMO ...	620132	9928164	2.017	1.027,66	31/05/2017	LUIZ ALBERTO GOMES REGITANO	ISSQN AUTONOMO ...	154398	9925004	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE JOAQUIM DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	381100	9925933	2.017	325,35	31/05/2017	LUIZ ALEXANDRE CARDOZO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	618386	9928047	2.017	637,70	31/05/2017
JOSE JULIO DA SILVA CPF-01593855800	ISSQN AUTONOMO ...	230509	9925262	2.017	325,35	31/05/2017	LUIZ ANTONIO VIEIRA CPF-04401148886	ISSQN AUTONOMO ...	366225	9925868	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE JULIO REAME CPF-96460458804	ISSQN AUTONOMO ...	230522	9925263	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	ISSQN AUTONOMO ...	226476	9925246	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE JUSTINO CASTILHO	ISSQN AUTONOMO ...	277216	9925474	2.017	1.027,66	31/05/2017	LUIZ CARLOS RAMALHO	ISSQN AUTONOMO ...	615185	9927844	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE LUIS DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	599760	9926933	2.017	418,34	31/05/2017	LUIZ CARLOS SALVAIA	ISSQN AUTONOMO ...	604015	9927113	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE LUIS SANTO STURION	ISSQN AUTONOMO ...	615445	9927863	2.017	1.027,66	31/05/2017	LUIZ CELSO D'AVILLA PINHEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	115484	9924900	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE LUIZ DE MAIO CPF-11549176811	ISSQN AUTONOMO ...	604070	9927118	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ ESTEVAM CPF-82161763849	ISSQN AUTONOMO ...	277447	9925475	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE LUIZ MENDES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	254988	9925371	2.017	325,35	31/05/2017	LUIZ FABIANO MORAES	ISSQN AUTONOMO ...	601847	9926958	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE MACIEL RAMOS CPF-27792174808	ISSQN AUTONOMO ...	604822	9927170	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE	ISSQN AUTONOMO ...	608480	9927431	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE MANOEL DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	226026	9925243	2.017	1.027,66	31/05/2017	LUIZ GUIDOTTI NETO CPF-04693782807	ISSQN AUTONOMO ...	381329	9925934	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE MARCOS ABDALA	ISSQN AUTONOMO ...	297770	9925565	2.017	418,34	31/05/2017	LUIZ MARCELO TORRES	ISSQN AUTONOMO ...	603763	9927095	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ...	618505	9928068	2.017	418,34	31/05/2017	LUIZ MIGUEL PAMPOLINI	ISSQN AUTONOMO ...	208188	9925165	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSE MARIA DOS SANTOS FILHO	ISSQN AUTONOMO ...	500844	9926413	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ NIVALDO CAMPANHOL	ISSQN AUTONOMO ...	164732	9925030	2.017	418,39	31/05/2017
JOSE MARIA TONIN CPF-00482901810	ISSQN AUTONOMO ...	252785	9925363	2.017	418,34	31/05/2017	LUIZ NIVALDO ORSI CPF-05756944834	ISSQN AUTONOMO ...	249592	9925351	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE MATIAS DE OLIVEIRA FILHO	ISSQN AUTONOMO ...	605269	9927202	2.017	557,76	31/05/2017	LUIZ VALERIO CPF-29324483820	ISSQN AUTONOMO ...	154507	9925006	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE MAURICIO DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO ...	391517	9925962	2.017	418,34	31/05/2017	LUIZA TORRES DEMARCHI	ISSQN AUTONOMO ...	148167	9924978	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE MESSIAS RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO ...	363595	9925853	2.017	418,34	31/05/2017	MADALENA MORETTI MULLER CORREA	ISSQN AUTONOMO ...	572331	9926774	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE OSMIR ROSADA CPF-02779687800	ISSQN AUTONOMO ...	189078	9925105	2.017	557,76	31/05/2017	MADALENA TERTULIANO DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	230893	9925265	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE PEREIRA MAIA CPF-03862329895	ISSQN AUTONOMO ...	245847	9925339	2.017	418,34	31/05/2017	MAGDA ONDINA PEREIRA DA COSTA	ISSQN AUTONOMO ...	596621	9926915	2.017	395,08	31/05/2017
JOSE PRUDENTE SOBRINHO	ISSQN AUTONOMO ...	605197	9927192	2.017	325,35	31/05/2017	MAGDA TORO CPF-05115374846	ISSQN AUTONOMO ...	574228	9926790	2.017	232,39	31/05/2017
JOSE RAPHAEL CPF-31793630887	ISSQN AUTONOMO ...	230601	9925264	2.017	557,76	31/05/2017	MAICHUEL SILVA FELIPE	ISSQN AUTONOMO ...	612386	9927684	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE ROBERTO MANTELATO	ISSQN AUTONOMO ...	209788	9925174	2.017	1.027,66	31/05/2017	MAIRTON FERREIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	602242	9926993	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE ROBERTO MENGATTO	ISSQN AUTONOMO ...	287362	9925515	2.017	557,76	31/05/2017	MAMEDE IBRAIM JUNIOR	ISSQN AUTONOMO ...	473464	9926275	2.017	557,76	31/05/2017
JOSE ROBERTO MONDINI	ISSQN AUTONOMO ...	408141	9926024	2.017	395,08	31/05/2017	MANOEL AGRIPINO DO NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO ...	602731	9927030	2.017	325,35	31/05/2017
JOSE ROBERTO STRAMANTINOLLI	ISSQN AUTONOMO ...	535061	9926550	2.017	557,76	31/05/2017	MANOEL FERNANDO DA SILVA LIRA	ISSQN AUTONOMO ...	277540	9925476	2.017	325,35	31/05/2017
JOSE ROBERTO TEISTER	ISSQN AUTONOMO ...	340091	9925805	2.017	557,76	31/05/2017	MANOEL FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	603147	9927047	2.017	557,76	31/05/2017
JOSÉ RUBENS NAZATO	ISSQN AUTONOMO ...	606063	9927259	2.017	557,76	31/05/2017	MANOEL GALDINO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	520454	9926487	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ...	571695	9926770	2.017	418,34	31/05/2017	MANOEL JOAQUIM DA CONCEICAO	ISSQN AUTONOMO ...	261683	9925394	2.017	464,84	31/05/2017
JOSE SEGALLE NETTO	ISSQN AUTONOMO ...	553506	9926644	2.017	325,35	31/05/2017	MANOEL PAIXAO ROSA MACEDO	ISSQN AUTONOMO ...	566144	9926728	2.017	418,34	31/05/2017
JOSE TEIXEIRA MARTINS	ISSQN AUTONOMO ...	223141	9925224	2.017	418,34	31/05/2017	MANOEL PEDRO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	218961	9925210	2.017	325,35	31/05/2017
JOSE VALDEMAR FILLIETTAZ	ISSQN AUTONOMO ...	127796	9924925	2.017	557,76	31/05/2017	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	476455	9926287	2.017	325,35	31/05/2017
JOSE ZUQUER CPF-34980377904	ISSQN AUTONOMO ...	413800	9926054	2.017	418,34	31/05/2017	MANUEL EDUARDO DE OLIVEIRA EGAS	ISSQN AUTONOMO ...	186636	9925102	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSEFA SEVERINO GUEDES	ISSQN AUTONOMO ...	302612	9925602	2.017	557,76	31/05/2017	MARA ROSÂNGELA RIBAS	ISSQN AUTONOMO ...	615945	9927891	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSELITO DOS SANTOS MENEZES	ISSQN AUTONOMO ...	565661	9926725	2.017	418,34	31/05/2017	MARCELO BARBIERI CPF-31311484892	ISSQN AUTONOMO ...	604655	9927157	2.017	557,76	31/05/2017
JOSEMIL ANDRADE CPF-12369481811	ISSQN AUTONOMO ...	489514	9926353	2.017	557,76	31/05/2017	MARCELO CAPPELLETTI DOS REIS	ISSQN AUTONOMO ...	560057	9926694	2.017	557,76	31/05/2017
JOSEMIL AUGUSTO DILIO	ISSQN AUTONOMO ...	432547	9926146	2.017	418,34	31/05/2017	MARCELO CARLOS OLIVA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	564311	9926713	2.017	1.027,66	31/05/2017
JOSIANE MOTA DE QUADROS	ISSQN AUTONOMO ...	593711	9926904	2.017	418,34	31/05/2017	MARCELO MAXIMO SCARABEL	ISSQN AUTONOMO ...	601893	9926963	2.017	557,76	31/05/2017
JOSUE FERREIRA DE FARIA	ISSQN AUTONOMO ...	610165	9927534	2.017	557,76	31/05/2017	MARCELO REDSON DA MOTA	ISSQN AUTONOMO ...	560570	9926699	2.017	418,34	31/05/2017
JOSUE TARGINO FERNANDES	ISSQN AUTONOMO ...	367771	9925876	2.017	325,35	31/05/2017	MARCELO RODRIGUES DE PIERI	ISSQN AUTONOMO ...	618905	9928094	2.017	1.162,13	31/05/2017
JUAREZ GOMES DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	341400	9925813	2.017	418,34	31/05/2017	MARCELO RODRIGUES MILANI	ISSQN AUTONOMO ...	535745	9926553	2.017	1.162,13	31/05/2017
JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ...	261221	9925393	2.017	325,35	31/05/2017	MARCIA DE LOURDES BOHAC	ISSQN AUTONOMO ...	291432	9925535	2.017	557,76	31/05/2017
JULIO CESAR GARCIA DIAS	ISSQN AUTONOMO ...	618705	9928082	2.017	557,76	31/05/2017	MARCIA MATILDE LIMA ROSSI	ISSQN AUTONOMO ...	192041	9925112	2.017	557,76	31/05/2017
JULIO CESAR RUBIA MARTINS	ISSQN AUTONOMO ...	618068	9928027	2.017	557,76	31/05/2017	MARCILENE RODRIGUES PAES	ISSQN AUTONOMO ...	322661	9925706	2.017	557,76	31/05/2017
JULIO FABRETTI FILHO	ISSQN AUTONOMO ...	184597	9925099	2.017	418,34	31/05/2017	MARCILIO MAISTRO CPF-12962147887	ISSQN AUTONOMO ...	451681	9926181	2.017	1.027,66	31/05/2017
JULIO POLICARPO MARCIANO	ISSQN AUTONOMO ...	322349	9925705	2.017	418,34	31/05/2017	MARCIO ALEXANDRE NARCIZO	ISSQN AUTONOMO ...	575348	9926796	2.017	557,76	31/05/2017
JUNIOR CESAR FATINANSI	ISSQN AUTONOMO ...	603944	9927109	2.017	418,34	31/05/2017	MARCIO BELINTANI CPF-18800808859	ISSQN AUTONOMO ...	611410	9927634	2.017	325,35	31/05/2017
JURAILDO NASCIMENTO SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	226178	9925245	2.017	418,34	31/05/2017	MARCIO DOMINGOS HENRIQUE	ISSQN AUTONOMO ...	213299	9925191	2.017	557,76	31/05/2017
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	567973	9926750	2.017	418,34	31/05/2017	MARCIO JOSE SEVERINO	ISSQN AUTONOMO ...	603940	9927108	2.017	418,34	31/05/2017
KELLY RAMOS DOMINGOS	ISSQN AUTONOMO ...	566535	9926734	2.017	209,13	31/05/2017	MARCIO PROSPERO CPF-26027374888	ISSQN AUTONOMO ...	606624	9927293	2.017	464,84	31/05/2017
LAERTE DE ARRUDA CPF-51166208834	ISSQN AUTONOMO ...	616688	9927939	2.017	557,76	31/05/2017	MARCO ANTONIO BRANCO	ISSQN AUTONOMO ...	614980	9927824	2.017	1.394,65	31/05/2017
LAURENTINA APARECIDA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO ...	265550	9925411	2.017	1.027,66	31/05/2017	MARCO ANTONIO ROSA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO ...	529419	9926527	2.017	557,76	31/05/2017
LAZARO DE OLIVEIRA JUNIOR RG-	ISSQN AUTONOMO ...	291122	9925531	2.017	929,71	31/05/2017	MARCO AURELIO FARIA	ISSQN AUTONOMO ...	363868	9925855	2.017	557,76	31/05/2017
LAZARO ROBERTO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ...	67064	9929422	2.017	1.027,66	31/05/2017	MARCO AURELIO FARIA	ISSQN AUTONOMO ...	592650	9926897	2.017	418,34	31/05/2017
LAZINHO JOSE ZAGO NETO	ISSQN AUTONOMO ...	607566	9927361	2.017	1.027,66	31/05/2017	MARCO AURELIO TABOGA	ISSQN AUTONOMO ...	609478	9927493	2.017	557,76	31/05/2017
LEA MATT DE ASSIS FIGUEIREDO	ISSQN AUTONOMO ...	606524	9927285	2.017	557,76	31/05/2017	MARCO VALERIO SOUZA NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO ...	601898	9926964	2.017	557,76	31/05/2017
LEANDRO ABILIO GUERRERO MARTINS	ISSQN AUTONOMO ...	620274	9928168	2.017	557,76	31/05/2017	MARCOS ALBERTO CLAUDIO	ISSQN AUTONOMO ...	383429	9925942	2.017	418,34	31/05/2017
LEANDRO ANTONIO CORDOBA	ISSQN AUTONOMO ...	601446	9926943	2.017	557,76	31/05/2017	MARCOS ALBERTO DE MACEDO	ISSQN AUTONOMO ...	516341	9926467	2.017	557,76	31/05/2017
LEANDRO MARTINS GLOTO	ISSQN AUTONOMO ...	530662	9926538	2.017	1.027,66	31/05/2017	MARCOS ANTONIO APARECIDO	ISSQN AUTONOMO ...	451690	9926182	2.017	418,34	31/05/2017
LEIA FRANCILENE DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	610691	9927578	2.017	418,34	31/05/2017	MARCOS ANTONIO DE BARROS	ISSQN AUTONOMO ...	194694	9925121	2.017	1.027,66	31/05/2017
LENIS CHIQUITO GALVANI	ISSQN AUTONOMO ...	238661	9925308	2.017	395,08	31/05/2017	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ...	602244	9926994	2.017	557,76	31/05/2017
LEONALDO MARTINS DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ...	583197	9926829	2.017	418,34	31/05/2017	MARCOS ANTONIO MOTA	ISSQN AUTONOMO ...	468941	9926247	2.017	557,76	31/05/2017
LEONARD ANTONIO RAMELLO	ISSQN AUTONOMO ...	539716	9926571	2.017	1.027,66	31/05/2017	MARCOS ANTONIO OCHE						



MARIA LIGIA BRIENZA CPF-04962453840	ISSQN AUTONOMO	178093	9925082	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARIA MARGARETH DEL TIO	ISSQN AUTONOMO	368155	9925880	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARIA OLAYA TODESCHINI	ISSQN AUTONOMO	322751	9925708	2.017	418,34	31/05/2017
MARIA PINHEIRO DE JESUS	ISSQN AUTONOMO	604562	9927149	2.017	418,34	31/05/2017
MARIA REGINA FERREIRA GAIO	ISSQN AUTONOMO	614496	9927790	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARIA ROSEMEI CAMPANHA	ISSQN AUTONOMO	315991	9925676	2.017	418,34	31/05/2017
MARIANA CASSEB ANTUNES	ISSQN AUTONOMO	614852	9927816	2.017	511,28	31/05/2017
MARILDA APARECIDA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	547590	9926623	2.017	418,34	31/05/2017
MARILDA APARECIDA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	302934	9925605	2.017	557,76	31/05/2017
MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	611346	9927626	2.017	418,34	31/05/2017
MARIO ALLAN DE GODOI	ISSQN AUTONOMO	623628	9928351	2.017	557,76	31/05/2017
MARIO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	203567	9925148	2.017	557,76	31/05/2017
MARIO LAZARO DOS SANTOS FILHO	ISSQN AUTONOMO	115824	9924902	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARIO LUIS ANDRADE	ISSQN AUTONOMO	590517	9926886	2.017	557,76	31/05/2017
MARIO MESSIANO COLETTTO	ISSQN AUTONOMO	404949	9926007	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARIO NARDINI CASTELLAR	ISSQN AUTONOMO	217372	9925203	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARISA ROCHA CAMPOS TRANQUILIN	ISSQN AUTONOMO	421339	9926099	2.017	557,76	31/05/2017
MARLENE APARECIDA CAMPIAO	ISSQN AUTONOMO	568058	9926752	2.017	557,76	31/05/2017
MARLENE CASARIN TOLEDO CASTRO	ISSQN AUTONOMO	295176	9925555	2.017	1.027,66	31/05/2017
MARLES SERGIO MARTINS	ISSQN AUTONOMO	519341	9926482	2.017	557,76	31/05/2017
MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	601789	9926956	2.017	418,34	31/05/2017
MARLI SANTIAGO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	601909	9926965	2.017	1.162,13	31/05/2017
MARTA DE ALMEIDA DELFINO	ISSQN AUTONOMO	316672	9925678	2.017	418,34	31/05/2017
MARTA DE ALMEIDA DELFINO	ISSQN AUTONOMO	471887	9926265	2.017	557,76	31/05/2017
MARTA LOVADINO CASSEB	ISSQN AUTONOMO	605708	9927240	2.017	557,76	31/05/2017
MARTIN PETTA CPF-01586831887	ISSQN AUTONOMO	174634	9925057	2.017	1.027,66	31/05/2017
MATILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	327487	9925732	2.017	557,76	31/05/2017
MAURICIO BULDRINI GIL	ISSQN AUTONOMO	626659	9926496	2.017	499,70	31/05/2017
MAURICIO CURY CPF-03595442822	ISSQN AUTONOMO	148831	9924979	2.017	1.027,66	31/05/2017
MAURICIO GIMENES PERES	ISSQN AUTONOMO	410641	9926038	2.017	1.027,66	31/05/2017
MAURILIO TORIN FILHO	ISSQN AUTONOMO	234783	9925290	2.017	557,76	31/05/2017
MAURO FRANCISCO ROSTI	ISSQN AUTONOMO	279304	9925484	2.017	418,34	31/05/2017
MAURO GRUPP FILHO	ISSQN AUTONOMO	623583	9928347	2.017	557,76	31/05/2017
MAURO JOSE AUGUSTO DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	614220	9927783	2.017	557,76	31/05/2017
MAURO SERGIO SANTOS LAMEIRA	ISSQN AUTONOMO	361495	9925839	2.017	418,34	31/05/2017
MELISSA BUENO CPF-27138193858	ISSQN AUTONOMO	583375	9926831	2.017	418,34	31/05/2017
MERCIA GONCALVES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	408244	9926025	2.017	418,34	31/05/2017
MICHEL CRISTIANO DOMINGUES	ISSQN AUTONOMO	616014	9927899	2.017	557,76	31/05/2017
MICHELLI MILAM CPF-25615643803	ISSQN AUTONOMO	586889	9926863	2.017	395,08	31/05/2017
MILTON FERRAZ FILHO	ISSQN AUTONOMO	277824	9925477	2.017	557,76	31/05/2017
MILTON FRANCISCO BASSO	ISSQN AUTONOMO	611358	9927629	2.017	557,76	31/05/2017
MILTON LUIZ NEVES SILVA	ISSQN AUTONOMO	317378	9925680	2.017	418,34	31/05/2017
MIRIAM DOS SANTOS QUIRINO DE	ISSQN AUTONOMO	604077	9927119	2.017	557,76	31/05/2017
MIRIAN FATIMA DE LIMA SILVANO	ISSQN AUTONOMO	471933	9926266	2.017	1.027,66	31/05/2017
MIRIAN GRANATO CPF-71631798804	ISSQN AUTONOMO	80457	9929456	2.017	637,70	31/05/2017
MIRIAN LOURENCO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	325545	9925721	2.017	418,34	31/05/2017
MIRIAN REGINA SCARABEL	ISSQN AUTONOMO	565938	9926726	2.017	209,13	31/05/2017
MIRIAN STELLA ROTHER	ISSQN AUTONOMO	613496	9927755	2.017	1.162,13	31/05/2017
MOACIR APARECIDO ERCOLIM	ISSQN AUTONOMO	329149	9925743	2.017	418,34	31/05/2017
MOACIR JOSE DA CONCEICAO	ISSQN AUTONOMO	277850	9925478	2.017	464,84	31/05/2017
MOACIR RODRIGUES FILHO	ISSQN AUTONOMO	368234	9925882	2.017	418,34	31/05/2017
MOISES SEVERINO DE BARROS	ISSQN AUTONOMO	475939	9926283	2.017	637,70	31/05/2017
MOYSES FELIPPE CPF-77788818887	ISSQN AUTONOMO	179978	9925088	2.017	557,76	31/05/2017
MOZART DE JESUS CPF-79543910863	ISSQN AUTONOMO	306113	9925628	2.017	418,34	31/05/2017
NADIA LEA SANTIN CPF-07874215885	ISSQN AUTONOMO	403702	9926002	2.017	1.027,66	31/05/2017
NAIR SCIORILLI VIEIRA DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	476544	9926289	2.017	418,34	31/05/2017
NALTON ROSA DE MACEDO	ISSQN AUTONOMO	497738	9926396	2.017	325,35	31/05/2017
NARDELI JOSE DE FRANÇA	ISSQN AUTONOMO	217610	9925204	2.017	418,34	31/05/2017
NATAILDA RODRIGUES FRANCISCO	ISSQN AUTONOMO	499757	9926407	2.017	418,34	31/05/2017
NATALIN DOMINGUES RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	261919	9925396	2.017	418,34	31/05/2017
NATANAEL BUENO DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	277897	9925479	2.017	464,84	31/05/2017
NELI AP. LOPES FISCHER	ISSQN AUTONOMO	606547	9927289	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON AILTON DOS REIS	ISSQN AUTONOMO	250065	9925352	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON CONSTANTINO	ISSQN AUTONOMO	295322	9925556	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON DA SILVA CPF-68042272804	ISSQN AUTONOMO	291754	9925537	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON DA SILVA CPF-72487437804	ISSQN AUTONOMO	552003	9926636	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON FERREIRA PIMENTA	ISSQN AUTONOMO	322957	9925710	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON GONZALEZ CPF-71611444853	ISSQN AUTONOMO	213690	9925195	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON LUCAS DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	608479	9927430	2.017	418,34	31/05/2017
NELSON MORAES COELHO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	149123	9924980	2.017	557,76	31/05/2017
NELSON NUNES CPF-84834242820	ISSQN AUTONOMO	593303	9926902	2.017	557,76	31/05/2017
NELSON SANTIN FURLAN	ISSQN AUTONOMO	626534	9928486	2.017	418,34	31/05/2017
NEREU SIVIERO CPF-96631287804	ISSQN AUTONOMO	383478	9925943	2.017	418,34	31/05/2017
NESTOR PEREIRA LIMA	ISSQN AUTONOMO	612704	9927700	2.017	418,34	31/05/2017
NEUZA APARECIDA DE GOES FORTINI	ISSQN AUTONOMO	251379	9925356	2.017	418,34	31/05/2017
NICOLU OSTUNI CPF-75807971868	ISSQN AUTONOMO	291791	9925538	2.017	557,76	31/05/2017
NILSON FERRAZ DE ARRUDA	ISSQN AUTONOMO	139579	9924955	2.017	1.027,66	31/05/2017
NILSON SCLONESKI NETO	ISSQN AUTONOMO	604069	9927117	2.017	1.027,66	31/05/2017
NILTON ROBERTO SERVINO	ISSQN AUTONOMO	327531	9925733	2.017	1.027,66	31/05/2017
NIVALDO ANTONIO DA CUNHA	ISSQN AUTONOMO	325601	9925722	2.017	418,34	31/05/2017
NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA	ISSQN AUTONOMO	139592	9924956	2.017	1.027,66	31/05/2017
NIVALDO MEIRELLES CPF-55511708887	ISSQN AUTONOMO	306216	9925629	2.017	418,34	31/05/2017
NIVALDO PEDRO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	272115	9925447	2.017	557,76	31/05/2017
NIVALDO SEREIA CPF-83306510882	ISSQN AUTONOMO	372111	9925899	2.017	418,34	31/05/2017
NOEL DE LARA SUPPERSI	ISSQN AUTONOMO	220942	9925217	2.017	557,76	31/05/2017
NOEMIA TONINI DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	311201	9925653	2.017	557,76	31/05/2017
NORBERTO ZITO DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	311224	9925654	2.017	557,76	31/05/2017
NORMA CASTELO BRANCO FORTES	ISSQN AUTONOMO	330541	9925749	2.017	557,76	31/05/2017
ODAHYR CAVALLINI JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	573213	9926781	2.017	557,76	31/05/2017
ODAIR CABARROS CPF-07884021889	ISSQN AUTONOMO	609883	9927514	2.017	557,76	31/05/2017
ODAIR EDSON BIGARAN	ISSQN AUTONOMO	213781	9925196	2.017	557,76	31/05/2017
ODAIR JOSE DE CAMARGO	ISSQN AUTONOMO	614572	9927801	2.017	557,76	31/05/2017
ODAIR JOSE PROENÇA	ISSQN AUTONOMO	605196	9927191	2.017	557,76	31/05/2017
ODEMIR EDSON ZAMBETA	ISSQN AUTONOMO	217682	9925206	2.017	418,34	31/05/2017
OLIVIA DE JESUS DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	374349	9925909	2.017	418,34	31/05/2017
ONOFRE FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	568091	9926753	2.017	418,34	31/05/2017
ORIANA TRECCIA RG-4478425876	ISSQN AUTONOMO	532231	9926543	2.017	395,08	31/05/2017
ORIVALDO DANILO BOSCHERO	ISSQN AUTONOMO	624708	9928407	2.017	557,76	31/05/2017
ORLANDO DE JESUS RODRIGUES DA	ISSQN AUTONOMO	475734	9926280	2.017	325,35	31/05/2017
ORLANDO DOMMARCO	ISSQN AUTONOMO	253171	9925364	2.017	418,34	31/05/2017
OROCILDO DE LIMA MOTTA	ISSQN AUTONOMO	586935	9926864	2.017	673,28	31/05/2017
ORZEM PAVITA FILHO CPF-27746550800	ISSQN AUTONOMO	170938	9925038	2.017	1.027,66	31/05/2017
OSCAR DAVID MAIA CPF-19200075800	ISSQN AUTONOMO	603218	9927056	2.017	557,76	31/05/2017
OSIRES LOPES RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	423415	9926108	2.017	557,76	31/05/2017
OSIRIS LUIZ CAMILLI CPF-29324114891	ISSQN AUTONOMO	481092	9926309	2.017	557,76	31/05/2017
OSMAR RODRIGUES ALVES	ISSQN AUTONOMO	578860	9926812	2.017	557,76	31/05/2017
OSMIL ANTONIO SALLATTI	ISSQN AUTONOMO	300913	9925588	2.017	557,76	31/05/2017

OSVALDO ANTONIO ADAMOLI ARBEX	ISSQN AUTONOMO	457400	9926206	2.017	1.027,66	31/05/2017
OSVALDO STAUFACKER FILHO	ISSQN AUTONOMO	457426	9926207	2.017	1.027,66	31/05/2017
OSVANDER MIRANDA BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	372158	9925900	2.017	557,76	31/05/2017
OSWALDO MOLINARI CPF-47486449820	ISSQN AUTONOMO	366468	9925870	2.017	1.027,66	31/05/2017
OSWALDO VARELLA FILHO	ISSQN AUTONOMO	88109	9929480	2.017	1.027,66	31/05/2017
OTACILIO ALVES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	605195	9927190	2.017	557,76	31/05/2017
OTANIEL CARLOS GOMES	ISSQN AUTONOMO	232350	9925276	2.017	557,76	31/05/2017
OTAVIO GALI CPF-10584818866	ISSQN AUTONOMO	490423	9926357	2.017	557,76	31/05/2017
OTELINO TEIXEIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	370356	9925892	2.017	1.027,66	31/05/2017
OTILIA CONCEICAO CAMARGO	ISSQN AUTONOMO	238909	9925309	2.017	418,34	31/05/2017
OTINIEL ALEIXO DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	597627	9926920	2.017	232,39	31/05/2017
PALMERINDO FERNANDES DOS	ISSQN AUTONOMO	288214	9925518	2.017	418,34	31/05/2017
PATRICIA APARECIDA FRANCO	ISSQN AUTONOMO	557650	9926677	2.017	464,84	31/05/2017
PATRICIA FERNANDA RICOBELLO	ISSQN AUTONOMO	542300	9926588	2.017	557,76	31/05/2017
PATRICIA KELLEN MAGALHAES LEITE	ISSQN AUTONOMO	314201	9925665	2.017	418,34	31/05/2017
PATRICIA PIEDADE AGUIAR	ISSQN AUTONOMO	603456	9927078	2.017	557,76	31/05/2017
PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE	ISSQN AUTONOMO	581518	9926822	2.017	557,76	31/05/2017
PAULO AFONSO ARRUDA	ISSQN AUTONOMO	613232	9927735	2.017	1.027,66	31/05/2017
PAULO CESAR BARBOZA	ISSQN AUTONOMO	332861	9925762	2.017	418,34	31/05/2017
PAULO CESAR CUBO CPF-11544806825	ISSQN AUTONOMO	374386	9925910	2.017	418,34	31/05/2017
PAULO CÉSAR DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	618394	9928049	2.017	557,76	31/05/2017
PAULO CESAR DUARTE NOVAES	ISSQN AUTONOMO	602517	9927017	2.017	1.027,66	31/05/2017
PAULO CESAR FERRAZ	ISSQN AUTONOMO	604025	9927116	2.017	557,76	31/05/2017
PAULO CESAR LUIZ CPF-04445261882	ISSQN AUTONOMO	246682	9925343	2.017	418,34	31/05/2017
PAULO CESAR SILVEIRA PESSOA	ISSQN AUTONOMO	471976	9926267	2.017	1.027,66	31/05/2017
PAULO CEZAR CENERINO	ISSQN AUTONOMO	604948	9927174	2.017	1.027,66	31/05/2017
PAULO CEZAR ROVINA	ISSQN AUTONOMO	571032	9926765	2.017	1.027,66	31/05/2017
PAULO COSTA CPF-02085618898	ISSQN AUTONOMO	401262	9925992	2.017	557,86	31/05/2017
PAULO DE CAMARGO E PAULA	ISSQN AUTONOMO	408281	9926026	2.017	557,76	31/05/2017
PAULO EDUARDO TELES DE	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO FERNANDO MAROSTICA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO HENRIQUE ANTONINI	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO HENRIQUE DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO MARCOS DE CILLOS	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO RICARDO FREIRE BARROS	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO ROBERTO CRUZ	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO ROBERTO DA SILVA LEITAO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO RODRIGUES CPF-04120452816	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO SERGIO BELO MALUF	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO SERGIO DA ROCHA MEDRADO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO SERGIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PAULO TADEU TEIXEIRA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO ANTONIO DA CRUZ	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO CANOVOS MARTINEZ	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO EUGENIO FRASSON	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO HENRIQUE GENEROSO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO OSMAIR SALVATO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO SERGIO PIACENTINI	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO SERGIO SIMONI GIL	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO TAMBELLINI AROUCA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO VIANA GONCALVES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO VIEIRA DE ARAUJO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PEDRO ZORZER CPF-06752921822	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PRISCILA AUGUSTO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
PRISCILA DOS SANTOS ARROYO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RACHEL BRIEDA JACOB	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAFAEL APARECIDO FERRAZ DE	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAIMUNDA ISABEL DE A. NETA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAIMUNDO CARLOS DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAIMUNDO FELIX DE FIGUEIREDO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAIMUNDO NONATO BATISTA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAIMUNDO OLIVEIRA TEIXEIRA RG-	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAMON ANTONIO SILVA CRESPO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAQUEL DE ALMEIDA NEME	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAQUEL DO NASCIMENTO TORTELLI	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAUBERTINO MENDES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RAUL BORTOLOTTI NETO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REGINA HELENA FERRAZ S SOUBEH	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REGINALDO ANTONIO BETTIN	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REINALDO ANTONIO PEREIRA MORAES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REINALDO BRANDOLISE VIDOTTO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REINALDO DINIZ DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
REINALDO ENOC FUENTES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RENATA CRISTINA MACARIO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RENATO CAPIS RG-	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RENATO NEVES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RENATO PEREIRA ALVES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RENATO TOME CPF-03060555893	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO ADOLPHS RAMALHO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO BARBOSA DE LIMA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO BORTOLAI CPF-52379167834	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO CARDOSO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO DIAS PIRES CPF-06287674806	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICARDO SEGHA CPF-24765902820	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICCIERI COLOMBO CPF-40830780815	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICCIERI DE LIMA CPF-77791754800	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RICHARD SAN JUAN CPF-19215767827	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RINALDO NOBRE DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RITA GONCALVES OTONI	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
RIVENI MARIA ALEXANDRE JUSTI	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROALDO VECCHI CPF-10085750891	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO ADAO VENANCIO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO BAKIN FILHO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO CARLOS DURRER	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO CARLOS GERONDE	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO CESAR GONZALEZ	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO CLAUDIO GONZALEZ	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO DOMINGUES CARDOSO	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO MENDES BORGES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017
ROBERTO SIMOES PRESTES	ISSQN AUTONOMO	604438	9927143	2.017	55	31/05/2017



ROBSON GHETTI CPF-12869506864	ISSQN AUTONOMO ... 602080 ... 9926978 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	TELMA ADRIANA HENRIQUE DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 613764 ... 9927771 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROBSON ROBERTO GREGORIO	ISSQN AUTONOMO ... 413525 ... 9926051 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	TEODOMIRO ROCHA CPF-76211819820	ISSQN AUTONOMO ... 265998 ... 9925416 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
RODOLFO DINIZ DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 339775 ... 9925802 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	TERESINHA V MORAES GRANUZZIO	ISSQN AUTONOMO ... 220334 ... 9925215 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
RODRIGO DURAN VIDAL	ISSQN AUTONOMO ... 598496 ... 9926925 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	TEREZA CARRASCOSSA	ISSQN AUTONOMO ... 233754 ... 9925284 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
RODRIGO FRANCISCO FELISBINO	ISSQN AUTONOMO ... 618433 ... 9928056 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	TEREZA GONCALVES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 336751 ... 9925785 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROGERIO DOURADO BARRETO	ISSQN AUTONOMO ... 602082 ... 9926979 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	TEREZA VALVERDE DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 171645 ... 9925041 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROGERIO FERREIRA LANES	ISSQN AUTONOMO ... 607031 ... 9927313 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	THIAGO ALVES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 610998 ... 9927601 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROMEU BLANC CPF-21690189800	ISSQN AUTONOMO ... 227500 ... 9925251 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	THIAGO BARBOSA TELLES	ISSQN AUTONOMO ... 615845 ... 9927883 ... 2.017 ... 464,84 ... 31/05/2017
ROMEU CESAR SORENSEN	ISSQN AUTONOMO ... 606514 ... 9927282 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	THIAGO LUIZ AZEVEDO GARCIA	ISSQN AUTONOMO ... 618977 ... 9928105 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROMILDO BERTO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO ... 603529 ... 9927083 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	THOMAZ VICENTE GERALDINI	ISSQN AUTONOMO ... 273030 ... 9925454 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROMULO DO CARMO PECANHA	ISSQN AUTONOMO ... 555908 ... 9926665 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	TIE MEDRADO GRANETTO	ISSQN AUTONOMO ... 618577 ... 9928075 ... 2.017 ... 929,71 ... 31/05/2017
RONALDE SEGABINAZZI	ISSQN AUTONOMO ... 615855 ... 9927884 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	TONY TEIXEIRA VAROLO	ISSQN AUTONOMO ... 426933 ... 9926121 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
RONALDO DINIZ DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 292138 ... 9925540 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	TULIO CESAR NAVES SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 273107 ... 9925455 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
RONALDO JOSE GROPPPO	ISSQN AUTONOMO ... 559008 ... 9926690 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	UBIRAJARA NOVAES CPF-01591306892	ISSQN AUTONOMO ... 218352 ... 9925208 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
RONALDO JOSE MASSARUTTO	ISSQN AUTONOMO ... 555118 ... 9926656 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VAGNER FERNANDO NOLASCO	ISSQN AUTONOMO ... 327815 ... 9925735 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
RONIVALDO APARECIDO SALVADOR	ISSQN AUTONOMO ... 605681 ... 9927234 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VAGNER MACHADO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 514471 ... 9926461 ... 2.017 ... 464,84 ... 31/05/2017
ROQUE DE LELLO CPF-28294084891	ISSQN AUTONOMO ... 368568 ... 9925884 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDECI BINDILATTI CPF-02780768827	ISSQN AUTONOMO ... 549339 ... 9926630 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
ROSA PEREIRA COSTA	ISSQN AUTONOMO ... 298815 ... 9925574 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDECIR CORREA CPF-65015070900	ISSQN AUTONOMO ... 513253 ... 9926454 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
ROSAINÉ ELIZINEI ROMERA VILLAR	ISSQN AUTONOMO ... 617979 ... 9928022 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDECIR LARA DE PAULA	ISSQN AUTONOMO ... 607524 ... 9927356 ... 2.017 ... 464,84 ... 31/05/2017
ROSALIA APARECIDA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO ... 490954 ... 9926361 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDEMAR ARVAJE CPF-82226911804	ISSQN AUTONOMO ... 527335 ... 9926514 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROSANA APARECIDA INACIO	ISSQN AUTONOMO ... 607525 ... 9927357 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VALDEMIR DE FREITAS	ISSQN AUTONOMO ... 273181 ... 9925458 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROSANGELA CAMPOS CAMPOY	ISSQN AUTONOMO ... 589063 ... 9926878 ... 2.017 ... 673,28 ... 31/05/2017	VALDEMIR JOSE RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO ... 192533 ... 9925114 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO ... 616796 ... 9927948 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDENIR QUIRINO DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO ... 602102 ... 9926981 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROSEMARCOS PENALVA BRITO	ISSQN AUTONOMO ... 312125 ... 9925658 ... 2.017 ... 232,39 ... 31/05/2017	VALDINEI ANTONIO LAO	ISSQN AUTONOMO ... 623894 ... 9928367 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 526142 ... 9926505 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDINEI BARRIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 558192 ... 9926684 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
ROSEMEIRE DE CAMARGO	ISSQN AUTONOMO ... 301176 ... 9925591 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDIR BENEDITO NUNES LEITE	ISSQN AUTONOMO ... 207100 ... 9925161 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
ROSEMERI DE FATIMA RAMOS	ISSQN AUTONOMO ... 306587 ... 9925632 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDIR JOSE RAMOS CPF-07919496802	ISSQN AUTONOMO ... 620947 ... 9928217 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROSILENA ZEM ORGAES MORALES	ISSQN AUTONOMO ... 498629 ... 9926398 ... 2.017 ... 1.162,13 ... 31/05/2017	VALDIR MANOEL BORGES	ISSQN AUTONOMO ... 467391 ... 9926242 ... 2.017 ... 637,70 ... 31/05/2017
ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 612179 ... 9927676 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDIR ROCHA DE NAZARET	ISSQN AUTONOMO ... 567086 ... 9926741 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS	ISSQN AUTONOMO ... 623673 ... 9928354 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDIR SERVULO NOVAES	ISSQN AUTONOMO ... 232180 ... 9925273 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
RUBEM JOSE BRAGA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 231861 ... 9925270 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VALDIR TARARAN CPF-24546430817	ISSQN AUTONOMO ... 608390 ... 9927424 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
RUBENS CARLOS POLIZEL	ISSQN AUTONOMO ... 170963 ... 9925039 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALDO VIEIRA SANTOS RG-	ISSQN AUTONOMO ... 151439 ... 9924991 ... 2.017 ... 499,70 ... 31/05/2017
RUBENS FERRAZ DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO ... 283771 ... 9925498 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALDYR BENEDITO PINTO	ISSQN AUTONOMO ... 292461 ... 9925542 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
RUBENS LOURENCO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 318437 ... 9925687 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VALENTIM BANZATTO CPF-10606437827	ISSQN AUTONOMO ... 625883 ... 9928455 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
RUBENS ROGERIO BIASOTTI	ISSQN AUTONOMO ... 496596 ... 9926389 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALMIR APARECIDO ALEXANDRE	ISSQN AUTONOMO ... 333505 ... 9925769 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
RUI CASSAVIA FILHO CPF-77339894853	ISSQN AUTONOMO ... 600598 ... 9926938 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VALMIR ROCHA MENDES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 366651 ... 9925871 ... 2.017 ... 464,84 ... 31/05/2017
SALISA DE BERNARDETE E COUTO	ISSQN AUTONOMO ... 614079 ... 9927780 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VALMIR ROGERIO CORREA MORENO	ISSQN AUTONOMO ... 612862 ... 9927711 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SALVADOR MACHUCA PADILHA NETO	ISSQN AUTONOMO ... 392601 ... 9925965 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VALTER BIASOTTO FERRAZ	ISSQN AUTONOMO ... 405980 ... 9926012 ... 2.017 ... 395,08 ... 31/05/2017
SAMUEL INOCENCIA FOGACA	ISSQN AUTONOMO ... 272796 ... 9925452 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALTER DE SOUZA CPF-76979199820	ISSQN AUTONOMO ... 605520 ... 9927218 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SANDRA CRISTINA DA SILVA GARCIA	ISSQN AUTONOMO ... 582786 ... 9926827 ... 2.017 ... 395,08 ... 31/05/2017	VALTER FERNANDES DE BARROS	ISSQN AUTONOMO ... 608471 ... 9927428 ... 2.017 ... 464,84 ... 31/05/2017
SANDRA MONICA BRUNO-ME	ISSQN AUTONOMO ... 608642 ... 9927435 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALTER GALLINA CPF-72299207872	ISSQN AUTONOMO ... 185966 ... 9925101 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SANTINO MARQUES VANALI	ISSQN AUTONOMO ... 483834 ... 9926323 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VALTER PEREIRA DE LIMA	ISSQN AUTONOMO ... 395134 ... 9925970 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
SARA RAMOS DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 312265 ... 9925659 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VANDA LUCIA NEVES LOPES DE	ISSQN AUTONOMO ... 273200 ... 9925459 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SEBASTIAO AIRTON RAMOS	ISSQN AUTONOMO ... 392029 ... 9925963 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VANDA MARIA DE CASTRO	ISSQN AUTONOMO ... 108054 ... 9924882 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SEBASTIAO ANTONIO QUEIROZ RG-	ISSQN AUTONOMO ... 295851 ... 9925559 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VANDERLEI ODAIR DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 403398 ... 9926000 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
SEBASTIAO APARECIDO DE ARRUDA	ISSQN AUTONOMO ... 610712 ... 9927579 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VANDERLEI PINHEIRO NUNES	ISSQN AUTONOMO ... 108133 ... 9924883 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SEBASTIAO BERTO LUIZ	ISSQN AUTONOMO ... 160831 ... 9925022 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VANDERLEI TARDIOLI HERRERA	ISSQN AUTONOMO ... 345568 ... 9925828 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SEBASTIAO CAETANO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 288690 ... 9925521 ... 2.017 ... 32,92 ... 31/05/2017	VANIA DE ALMEIDA MORAES	ISSQN AUTONOMO ... 618270 ... 9928038 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SEBASTIAO JACINTO BUENO	ISSQN AUTONOMO ... 339787 ... 9925803 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VANIR ANTONIO BRIGATTI	ISSQN AUTONOMO ... 133759 ... 9924942 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SEBASTIAO LUIZ MONTRAZI	ISSQN AUTONOMO ... 390938 ... 9925956 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VERA LUCIA FONSECA CASELI	ISSQN AUTONOMO ... 607653 ... 9927367 ... 2.017 ... 395,08 ... 31/05/2017
SEBASTIAO NILSON GONCALVES	ISSQN AUTONOMO ... 536881 ... 9926556 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VERA LUCIA LAZZARINI	ISSQN AUTONOMO ... 364631 ... 9925862 ... 2.017 ... 395,08 ... 31/05/2017
SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	ISSQN AUTONOMO ... 264672 ... 9925408 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VERA LUCIA TEIXEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 232191 ... 9925274 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	ISSQN AUTONOMO ... 312291 ... 9925660 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VERA MORAES CPF-96829354820	ISSQN AUTONOMO ... 259811 ... 9925382 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SELMA DO SOCORRO PEREIRA	ISSQN AUTONOMO ... 613155 ... 9927728 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VERONICA ESCHER BARBOSA	ISSQN AUTONOMO ... 555193 ... 9926658 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SELMA ISABEL LUCIO CPF-17821272833	ISSQN AUTONOMO ... 604555 ... 9927148 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA	ISSQN AUTONOMO ... 399607 ... 9925987 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
SERGIO DE JESUS FURLAN	ISSQN AUTONOMO ... 318449 ... 9925688 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	VICTOR ALBERTO TOTI	ISSQN AUTONOMO ... 174932 ... 9925060 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SERGIO KNETSCH CPF-20978693868	ISSQN AUTONOMO ... 605555 ... 9927224 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VICTORINO TOTTI CPF-30419620800	ISSQN AUTONOMO ... 110190 ... 9924888 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SERGIO LUIZ CARDOZO	ISSQN AUTONOMO ... 272899 ... 9925453 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	VINICIUS GONÇALVES	ISSQN AUTONOMO ... 621371 ... 9928246 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SERGIO MARQUES RITTER	ISSQN AUTONOMO ... 452459 ... 9926187 ... 2.017 ... 929,71 ... 31/05/2017	VLADEMIR APARECIDO SCANAVACA	ISSQN AUTONOMO ... 299224 ... 9925580 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SERGIO RAMOS SANTANA	ISSQN AUTONOMO ... 476633 ... 9926293 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	VLADEMIR MESSIAS DO CARMO	ISSQN AUTONOMO ... 518590 ... 9926479 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SERGIO RICARDO BOFF	ISSQN AUTONOMO ... 339211 ... 9925800 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	VOLMAR OCTAVIO AQUINO SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 502898 ... 9926419 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SERGIO RODRIGUES DE LIMA	ISSQN AUTONOMO ... 488364 ... 9926347 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017	WAGNER ALEXANDRE BONAMI	ISSQN AUTONOMO ... 604740 ... 9927164 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SERGIO SARTINI CPF-02806017866	ISSQN AUTONOMO ... 314985 ... 9925670 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WAGNER BALDIN DO AMARAL LEONE	ISSQN AUTONOMO ... 253583 ... 9925367 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SERGIO TAVARES GOMES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 625088 ... 9928425 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WAGNER DE PAULA CPF-19040098832	ISSQN AUTONOMO ... 603562 ... 9927085 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SEVERIANO DE ANDRADE NETO	ISSQN AUTONOMO ... 622453 ... 9928293 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WAGNER ESTEVES CPF-01589939859	ISSQN AUTONOMO ... 273156 ... 9925457 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SEVERINA HENRIQUE DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 484628 ... 9926329 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WAGNER FERRARINI CPF-19032446843	ISSQN AUTONOMO ... 581534 ... 9926823 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SEVERINO GALDINO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 607649 ... 9927365 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WAGNER FERREIRA CPF-05390833805	ISSQN AUTONOMO ... 368740 ... 9925885 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SHIRLENE ROCHA DO PRADO	ISSQN AUTONOMO ... 267697 ... 9925423 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WAGNER MENDES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 237449 ... 9925300 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SIDINEI APARECIDO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 615918 ... 9927889 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WAGNER QUINTINO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO ... 622099 ... 9928279 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SIDINEY ALVES RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO ... 625567 ... 9928446 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WAGNER ROBERTO ROMERO	ISSQN AUTONOMO ... 390963 ... 9925957 ... 2.017 ... 325,35 ... 31/05/2017
SIDNEY LUIZ RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO ... 372432 ... 9925902 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WALDEMAR BERNADINI	ISSQN AUTONOMO ... 413586 ... 9926052 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SILVANA CRISTINA SALLES	ISSQN AUTONOMO ... 602278 ... 9926997 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WALDEMAR DA SILVA CPF-04951357801	ISSQN AUTONOMO ... 423611 ... 9926110 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SILVIA ADRIANA DE SOUZA LEITE	ISSQN AUTONOMO ... 574457 ... 9926791 ... 2.017 ... 395,08 ... 31/05/2017	WALDIR DE OLIVEIRA CPF-86628690849	ISSQN AUTONOMO ... 587141 ... 9926866 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SILVIA APARECIDA GUIMARAES	ISSQN AUTONOMO ... 466174 ... 9926234 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WALDIR LIBORIO STIPP	ISSQN AUTONOMO ... 107062 ... 9924880 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SILVIA CRISTINA BATISTA MAZZERO	ISSQN AUTONOMO ... 481190 ... 9926310 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WALDIR SOUZA LIMA CPF-23517590959	ISSQN AUTONOMO ... 342269 ... 9925817 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SILVIA MARINA ANGELI JORDAO	ISSQN AUTONOMO ... 609622 ... 9927504 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WALTER DA SILVA CPF-00229874878	ISSQN AUTONOMO ... 199217 ... 9925133 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SILVIA REGINA DE CAMARGO PERES	ISSQN AUTONOMO ... 418924 ... 9926080 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WALTER DE CAMPOS CPF-72255382849	ISSQN AUTONOMO ... 278737 ... 9925483 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SILVINO FERREIRA PIMENTA	ISSQN AUTONOMO ... 292266 ... 9925541 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WALTER LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	ISSQN AUTONOMO ... 608917 ... 9927451 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SILVIO GIVIANI CPF-82228817872	ISSQN AUTONOMO ... 102039 ... 9924873 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WANDERLEY DE JULIO	ISSQN AUTONOMO ... 560626 ... 9926700 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SILVIO LEITAO NOVEMBRE	ISSQN AUTONOMO ... 199047 ... 9925132 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WANDIR DA SILVA CUNHA	ISSQN AUTONOMO ... 345570 ... 9925829 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017
SIMONE MOREIRA DE MOURA	ISSQN AUTONOMO ... 602059 ... 9926976 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WASHINGTON JOSE DOS REIS	ISSQN AUTONOMO ... 602487 ... 9927014 ... 2.017 ... 499,70 ... 31/05/2017
SINVALDO BATISTA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO ... 618788 ... 9928091 ... 2.017 ... 1.027,66 ... 31/05/2017	WASHINGTON LUIS BAPTISTA	ISSQN AUTONOMO ... 546267 ... 9926612 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SIPRIANO GOMES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 412399 ... 9926046 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017	WELLINGTON SABARÁ NOGUEIRA	ISSQN AUTONOMO ... 603559 ... 9927084 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017
SIRLENE LOPES CAMOLES	ISSQN AUTONOMO ... 605265 ... 9927201 ... 2.017 ... 557,76 ... 31/05/2017	WENCESLAU ALTINO RIGHETTO	ISSQN AUTONOMO ... 167678 ... 9925033 ... 2.017 ... 418,34 ... 31/05/2017
SONIA APARECIDA CORREIA PINTO	ISSQN AUTONOMO ... 466182 ... 9926235 ... 2.017 ... 929,71 ... 31/05/2017	WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI	



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/04/2017	2.131.744,14

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/04/2017	4.413,61

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/04/2017	145.859,66

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/05/2017	15.300,72

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/04/2017	225.050,00

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
25/04/2017	721.970,00

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 284/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: prestação de serviços da revisão periódica obrigatória, referente aos veículos da marca Chevrolet, modelo S-10, placas FDZ4653, FJQ7871 e GAY3444, respectivamente prefixos 117, 118 e 119.
CONTRATADO: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
VALOR: R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).
REQUISICÃO n.º 926/2017.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 59.556/2017.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI3
Prefeito Municipal

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.126.
Código Ajuste nº 2017.000.000.270.
Contrato nº 628/2017.
Proc. Admin.: nº 141.284/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 300/2016 – Ata de Registro de Preços nº 477/2016 (válida até 22/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.120,00 (Sessenta mil e cento e vinte reais).
Prazo: 22/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 56.966.823/0001-20 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 627/2017/2017.
Proc. Admin.: nº 17.037/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de baterias para manutenção de viaturas da Frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 10.355,85 (Dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (GOVERNO)
Código Licitação nº 2017.000.000.156.
Código Ajuste nº 2017.000.000.271.
Contrato nº 631/2017.
Proc. Admin.: nº 56.467/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 64/2017.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação visual.
Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Prazo: 24/05/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: MOPP – MÃO DE OBRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME – CNPJ nº 11.609.275/0001-43 (GOVERNO)
Contrato nº 629/2017.
Proc. Admin.: nº 19.803/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 33/2017.
Objeto: Prestação de serviço de som móvel.
Valor: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: FILIPEL ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – CNPJ nº 58.830.639/0001-84 (GOVERNO)
Contrato nº 630/2017.
Proc. Admin.: nº 16.042/201.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2017 – Ata de Registro de Preços nº 188/2017 (válida até 07/04/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material gráfico.
Valor: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 18.466.544/0001-09 (SAÚDE)
Contrato nº 626/2017.
Proc. Admin.: nº 169.425/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 373/2016 – Ata de Registro de Preços nº 118/2017 (válida até 22/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME – CNPJ nº 21.374.447/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 625/2017.
Proc. Admin.: nº 61.602/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2016 – Ata de Registro de Preços nº 370/2016 (válida até 05/08/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Prazo: 05/08/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA ME – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SAÚDE)
Contrato nº 624/2017.
Proc. Admin.: nº 110.091/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2016 – Ata de Registro de Preços nº 152/2017 (válida até 20/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME – CNPJ nº 01.291.450/0001-43 (SAÚDE)
Contrato nº 623/2017.
Proc. Admin.: nº 170.388/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 370/2016 – Ata de Registro de Preços nº 94/2017 (válida até 13/02/2018).
Objeto: Confecção de receituários médicos.
Valor: R\$ 17.039,00 (Dezessete mil, trinta e nove reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Contratada: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ nº 13.217.490/0001-24 (SAÚDE)
Contrato nº 622/2017.
Proc. Admin.: nº 127.767/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2016 – Ata de Registro de Preços nº 81/2017 (válida até 08/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 1.646,40 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 01.568.077/0008-00 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 1.459/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.459/2011 – 1/14.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: 931.387,89 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Data: 05/04/2017.

Contratada: BRUNO CAMOSSI – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM – ME – CNPJ nº 22.219.652/0001-54 (SELAM)
Código Licitação nº 2017.000.000.105.
Código Ajuste nº 2017.000.000.272.
Contrato nº 635/2017.
Proc. Admin.: nº 21.497/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 30/2017.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de competições esportivas dos Jogos Comunitários.
Valor: R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 93.794/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar fatos denunciados por pacientes referentes a atendimentos médico prestado na data de 03/01/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 93.794/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restaram indícios a indicar qualquer irregularidade nos atendimentos médicos realizados durante o plantão de 03/01/2016 na UPA Piracicamirim.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 44.645/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento a pacientes da UPA Nestor Longatto – Vila Sônia na madrugada da data de 03/07/2015, objeto do Processo com Protocolo n.º 44.645/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não ficou comprovado nenhuma conduta passível de punição administrativa, por parte de servidor público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 122.107/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades com relação à instalação não autorizada de roteador wi-fi particular no interior da sala de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento Vila Cristina, objeto do Processo com Protocolo n.º 122.107/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal EDSON DE FREITAS, por infringência aos deveres constantes do art. 195, incisos II, III e XIV, da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201 e inciso II, 1ª parte, do art. 208, daquele mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 172.996/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KARANI CRISTINA PANZARIN DA COSTA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “j” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 172.996/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que em virtude das provas apresentadas, restou comprovado que a servidora não praticou nenhuma infração administrativa.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 46/2016

Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Glebas Aliança, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; COMINPA- COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.; TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; ENGEPI ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI.; VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA; COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: : 1ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 1.122.822,45; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 1.208.266,88; 3ª) BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 1.290.939,37; 4ª) COMINPA- COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 1.319.259,19; 5ª) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA – R\$ 1.352.433,59; 6ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 1.353.790,40; 7ª) VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.354.200,25; 8ª) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 1.383.887,73; 9ª) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 1.402.854,43; 10ª) TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI – R\$ 1.483.788,87; 11ª) PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 1.494.718,61; 12ª) COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – R\$ 1.531.948,22; 13ª) ENGEPI ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 1.563.812,65. Sendo assim, DELIBERA por APROVAR, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 1.122.822,45.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de maio de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Prestação de serviços para conservação e recuperação de galeria de águas pluviais

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pelas empresas RÔMME CONSTRUTORA LTDA e BENE CONSTRUTORA LTDA, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe acolhe o recurso da licitante BENE e NEGA PROVIMENTO ao recurso da empresa RÔMME (fls. 529/531), DELIBERA a presente Comissão por manter seu posicionamento anterior e prosseguir com os trâmites regulares do certame.

Desta forma, fica marcada para o dia 09/05/2017, às 14h30, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 03 de maio de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a), Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 61.991/2016

RECORRENTE: Hilda Pereira da Costa Gobbo

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

Pedido de Reconsideração

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria

Proposta de isenção do IPTU/2013 para o imóvel Sítio Coral, com área de 2 ha, totalmente destinados à produção de cana de açúcar, com rendimento médio esperado de 80 ton/ha (capacidade produtiva de 160 ton) e infirmada produção efetivamente comercializada por folha documental – 02-50. Envolve o primeiro ano (2013) de cobrança do IPTU sobre a área explorada e sujeita à isenção fiscal, na forma dos arts. 123 e 161 do CTM. Daí o amparo à disciplina da LCM-379/2016, cujo prazo de vigência foi prorrogado conforme Decreto Municipal nº 16.697/2017. Há evidência de plantio e de comercialização tempestiva da produção agrícola, objeto da exploração de cana de açúcar. Também há prova da existência e vigência do contrato de arrendamento da área. O suposto excesso de produção (1.071 toneladas de cana) para área de apenas 2 hectares, indica que a entrega, à Raizem, da cana extraída no sítio, deu-se mesmo com o produto de outras áreas exploradas pelo arrendatário José Arnaldo Alleoni, como geralmente acontece na comercialização da safra extraída de pequenos imóveis rurais. O relator conhece este recurso e, no mérito, dá provimento, para conceder ao recorrente o benefício da ISENÇÃO do IPTU 2013, assim reformando as decisões anteriores. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA – Para o Conselheiro de vista, o recorrente deixou de cumprir com o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 379, de dezembro de 2016, e, portanto, nega provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Arnaldo, Fabiano, Helena, Ivanjo, Renato e Roberto. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Marcus Vinícius e Tatiane. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 61.991/2016

RECORRENTE: – Hilda Pereira da Costa Gobbo

Rua Duque de Caxias, 332 – Jardim Europa

Piracicaba / SP

CEP 13.416-270

Prezado(a) Senhor(a), Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 79.682/2015

RECORRENTE: Palermo Agrícola

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata o presente processo de recurso ordinário interposto pelo contribuinte, em face de decisão denegatória da isenção da cobrança de IPTU para o exercício de 2015, CPD 1565294. No caso, o contribuinte protocolou requerimento de isenção alegando produzir de cana-de-açúcar no imóvel em questão. O Decreto nº 15.439/13, art. 3º, estabelece a documentação necessária para a análise da concessão da isenção, sendo que a apresentação de nota fiscal de produção do imóvel é o principal documento a ser apresentado. A única nota fiscal de produção juntada aos autos (fls. 62) possui nome e CNPJ diferentes dos dados do imóvel. O relator vota pelo improvimento do recurso, de maneira a manter a decisão de primeira instância. Do Conselheiro de vista JOSÉ CORAL – “ad hoc” Arnaldo Bortoletto - Conforme fotos trazidas aos autos pela SEMA, em fls. 200 e 201, pode ser observada que a área é destinada ao cultivo agrícola efetivo, inclusive havendo a presença de máquinas e equipamentos destinados a este fim, conforme conclusão em fls. 202. Todos os documentos solicitados foram trazidos aos autos, e é evidente que a propriedade é rural, devendo ser isenta da cobrança do IPTU. O Conselheiro de vista conhece do recurso ordinário interposto pela recorrente para, no mérito, dar provimento, determinando-se o cancelamento da cobrança de IPTU 2015 para o imóvel inscrito sobre CPD 156529.4. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, José Silvestre, Márcio, Renato e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Fabiano, Ivanjo e Roberto. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 79.682/2015

RECORRENTE: Palermo Agrícola

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 - 2º andar

Vila Nova Conceição

CEP 04543-011 São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a), Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 70.669/2016

RECORRENTE: José Del Tedesco

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

Recurso Ordinário

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente em face da decisão de Primeira Instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2016 referente ao imóvel CPD n.º 156.802-1, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. No imóvel em questão, é proibida a exploração da atividade de produção animal (pecuária/gado), conforme disciplinado nos artigos 94, § 3.º e 105, inciso II, alínea c da LCM n.º 178, de 11/01/2006, art. 1.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 15.411, de 10/12/2013 e art. 3.º, parágrafo único, inciso XI do Decreto n.º 16.435, de 29/12/2015. O CTN estabelece a interpretação fiel, para os dispositivos que concedam suspensão ou exclusão do crédito tributário, isenções e dispensa de obrigações acessórias, não admitindo que seja interpretado de forma extensiva. Para a exploração pecuária no imóvel objeto deste processo, existe um Contrato de Locação de Área para Pastagem (fls. 15/19), em outras palavras, o proprietário do bem loca a outrem a área para a exploração rural, entretanto, isto não é empecilho legal para a isenção, desde que os demais documentos exigidos estejam completos. Os documentos exigidos no art. 3.º, parágrafo único, incisos I, IV a VIII, X e XII do Decreto n.º 16.435/2015 os mesmos foram devidamente atendidos e encartados nos autos (fls. 04/07, 15/19, 33/36, 41, 47, 93/97 e 100/102), todavia, os documentos exigidos nos incisos II e III, IX e XI do mesmo diploma legal, não foram atendidos. A relatora nega provimento ao Recurso Ordinário para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 70.669/2016

RECORRENTE: José Del Tedesco

Al. dos Guatás, 202 – Saúde

São Paulo / SP

CEP 04053-040

Prezado(a) Senhor(a), Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 70.672/2016

RECORRENTE: – Aline Del Tedesco

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

Recurso Ordinário

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente em face da decisão de Primeira Instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2016 referente ao imóvel CPD n.º 156.800-6, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. No imóvel em questão, é proibida a exploração da atividade de produção animal (pecuária/gado) (fls. 46), conforme disciplinado nos artigos 94, § 3.º e 105, inciso II, alínea c da LCM n.º 178, de 11/01/2006, art. 1.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 15.411, de 10/12/2013 e art. 3.º, parágrafo único, inciso XI do Decreto n.º 16.435, de 29/12/2015. O CTN estabelece a interpretação fiel, para os dispositivos que concedam suspensão ou exclusão do crédito tributário, isenções e dispensa de obrigações acessórias, não admitindo que seja interpretado de forma extensiva. Para a exploração pecuária no imóvel objeto deste processo, existe um Contrato de Locação de Área para Pastagem (fls. 04/08), em outras palavras, o proprietário do bem loca a outrem a área para a exploração rural, entretanto, isto não é empecilho legal para a isenção, desde que os demais documentos exigidos estejam completos. Os documentos exigidos no art. 3.º, parágrafo único, incisos I a X e XII do Decreto n.º 16.435/2015 os mesmos foram devidamente atendidos e encartados nos autos (fls. 04/11, 17, 24/25, 28/31, 36, 42/44, 73 e 77/81), todavia, o documento exigido no inciso XI do mesmo diploma legal, não foi atendido, pela proibição da exploração pecuária na área em discussão (fls. 46). A relatora nega provimento ao Recurso Ordinário para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa. Negado provimento por unanimidade.

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 70.672/2016
RECORRENTE: – Aline Del Tedesco
Al. dos Guatas, 202 – Saúde CEP 04053-040 São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 70.675/2016
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente em face da decisão de Primeira Instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2016 referente ao imóvel CPD n.º 156.806-6, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. No imóvel em questão, é proibida a exploração da atividade de produção animal (pecuária/gado), conforme disciplinado nos artigos 94, § 3.º e 105, inciso II, alínea c da LCM n.º 178, de 11/01/2006, art. 1.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 15.411, de 10/12/2013 e art. 3.º, parágrafo único, inciso XI do Decreto n.º 16.435, de 29/12/2015. O CTN estabelece a interpretação fiel, para os dispositivos que concedam suspensão ou exclusão do crédito tributário, isenções e dispensa de obrigações acessórias, não admitindo que seja interpretado de forma extensiva. Para a exploração pecuária no imóvel objeto deste processo, existe um Contrato de Locação de Área para Pastagem (fls. 04/08), em outras palavras, o proprietário do bem loca a outrem a área para a exploração rural, entretanto, isto não é empecilho legal para a isenção, desde que os demais documentos exigidos estejam completos. Os documentos exigidos no art. 3.º, parágrafo único, incisos I a X e XII do Decreto n.º 16.435/2015 os mesmos foram devidamente atendidos e encartados nos autos (fls. 04/11, 23/24, 27/32, 35/37, 43/45, 75 e 79/83), todavia, o documento exigido no inciso XI do mesmo diploma legal, não foi atendido, pela proibição da exploração pecuária na área em discussão (fls. 47). A relatora nega provimento ao Recurso Ordinário para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 70.675/2016
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
Al. dos Guatas, 202 – Saúde CEP 04053-040
São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 74.386/2014
RECORRENTE: – Aline Del Tedesco
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: VIVIANE MORENO LOPES E MATOS
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO ANTONIO BARBON
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de recurso ordinário contra indeferimento de isenção de IPTU do exercício de 2014 para o imóvel cadastrado sob nº 1568021. Com a documentação trazida na fase recursal a contribuinte supriu todas as falhas exigidas pela norma isentiva exceto o comprovante de autorização para a criação de animais. Em laudo da SEMA, munido de fotografias, há evidente ruralidade do imóvel. Havemos de considerar que a mencionada exigência de autorização para criação de animais como condicionante à isenção tributária ingressou no mundo tributário através do Decreto 15.439/2013, publicado em 28/12/2013. Como a norma pede documentação relativa ao ano imediatamente anterior, neste caso, pede documentação anterior a sua vigência, que, pela norma anterior não era exigida. A relatora dá provimento ao recurso reconhecendo a isenção para o exercício de 2.014. Do Conselho de vista MÁRCIO ANTONIO BARBON – O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP informa que o imóvel CPD 1568066, com área de 23.016,00 m2, está localizado na Zona de Adensamento Prioritário (ZAP-1). A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, considerando a localização do imóvel em questão, indefere a autorização para produção de animais no imóvel. O Conselho de vista entende que, como o pedido de isenção do IPTU refere-se ao exercício de 2014, apesar do contribuinte requerer a ISENÇÃO DO IPTU desde 2013 até "ad aeternum", somente seria válida a apresentação de documentos do ano anterior, aos imóveis que atendem ao Decreto 15.439/2.013. Sequer atende ao Decreto Municipal No. 15.411/2.013 (Autorização para criação ou produção de animais no perímetro urbano do município – Artigo 1º. Paragrafo 2º). Vota pelo improvimento deste recurso. Votaram pelo improvimento do recurso ordinário os Conselheiros, Arnaldo Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, José Silvestre, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 74.386/2014
RECORRENTE: – Aline Del Tedesco
Al. dos Guatas, 202 – Saúde CEP 04053-040 São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 74.388/2014
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: VIVIANE MORENO LOPES E MATOS
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO ANTONIO BARBON
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de recurso ordinário contra indeferimento de isenção de IPTU do exercício de 2014 para o imóvel cadastrado sob nº 1568006. Com a documentação trazida na fase recursal a contribuinte supriu todas as falhas exigidas pela norma isentiva exceto o comprovante de autorização para a criação de animais. Em laudo da SEMA, munido de fotografias, a evidente ruralidade do imóvel. Havemos de considerar que a mencionada exigência de autorização para criação de animais como condicionante à isenção tributária ingressou no mundo tributário através do Decreto 15.439/2013, publicado em 28/12/2013. Como a norma pede documentação relativa ao ano imediatamente anterior, neste caso, pede documentação anterior a sua vigência, que, pela norma anterior não era exigida. A relatora dá provimento ao recurso reconhecendo a isenção para o exercício de 2.014. Do Conselho de vista MÁRCIO ANTONIO BARBON – O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP informa que o imóvel CPD 1568066, com área de 26.335,00 m2, está localizado na Zona de Adensamento Prioritário (ZAP-1). A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, considerando a localização do imóvel em questão, indefere a autorização para produção de animais no imóvel. O Conselho de vista entende que, como o pedido de isenção do IPTU refere-se ao exercício de 2014, apesar do contribuinte requerer a ISENÇÃO DO IPTU desde 2013 até "ad aeternum", somente seria válida a apresentação de documentos do ano anterior, aos imóveis que atendem ao Decreto 15.439/2.013. Sequer atende o Decreto Municipal No. 15.411/2.013 (Autorização para criação ou produção de animais no perímetro urbano do município – Artigo 1º. Paragrafo 2º). Vota pelo improvimento deste recurso. Votaram pelo improvimento do recurso ordinário os Conselheiros, Arnaldo Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, José Silvestre, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 74.388/2014
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
Al. dos Guatas, 202 – Saúde CEP 04053-040 São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 74.390/2014
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: VIVIANE MORENO LOPES E MATOS
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO ANTONIO BARBON
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de recurso ordinário contra indeferimento de isenção de IPTU do exercício de 2014 para o imóvel cadastrado sob nº 1568006. Com a documentação trazida na fase recursal a contribuinte supriu todas as falhas exigidas pela norma isentiva exceto o comprovante de autorização para a criação de animais. Em laudo da SEMA, munido de fotografias, a evidente ruralidade do imóvel. Havemos de considerar que a mencionada exigência de autorização para criação de animais como condicionante à isenção tributária ingressou no mundo tributário através do Decreto 15.439/2013, publicado em 28/12/2013. Como a norma pede documentação relativa ao ano imediatamente anterior, neste caso, pede documentação anterior a sua vigência, que, pela norma anterior não era exigida. A relatora dá provimento ao recurso reconhecendo a isenção para o exercício de 2.014.

Do Conselheiro de vista MÁRCIO ANTONIO BARBON – O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP informa que o imóvel CPD 1568066, com área de 52.456,00 m2, está localizado na Zona de Adensamento Prioritário (ZAP-1). A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, considerando a localização do imóvel em questão, indefere a autorização para produção de animais no imóvel. O Conselho de vista entende que, como o pedido de isenção do IPTU refere-se ao exercício de 2014, apesar do contribuinte requerer a ISENÇÃO DO IPTU desde 2013 até "ad aeternum", somente seria válida a apresentação de documentos do ano anterior, aos imóveis que atendem ao Decreto 15.439/2.013. Sequer atende o Decreto Municipal No. 15.411/2.013 (Autorização para criação ou produção de animais no perímetro urbano do município – Artigo 1º. Paragrafo 2º). Vota pelo improvimento deste recurso. Votaram pelo improvimento do recurso ordinário os Conselheiros, Arnaldo Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, José Silvestre, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. A relatora mantém o seu voto. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 74.390/2014
RECORRENTE: Aline Del Tedesco
Al. dos Guatas, 202 – Saúde CEP 04053-040 São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 62.784/2014
RECORRENTE: Isabel Camuzzi
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ ÂNGELO SABBADIN
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Pedido de Revisão

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de Pedido de Revisão (fls. 102-106) interposto contra decisão deste e. Conselho em Pedido de Reconsideração que negou provimento por empate (fls. 98-99) ao pedido de isenção de IPTU ano 2014. O relator reporta-se ao voto do ilustre Conselheiro Dr. André Márcio dos Santos em fls. 96-97– Conselheiro de Vista do Pedido de Reconsideração. Bem entendeu o Conselheiro de Vista que numa análise ampla dos documentos contidos no processo foram preenchidos os requisitos para isenção. Não obstante, a efetiva produção é incontroversa e declarada pela SEMA de que a cana-de-açúcar foi plantada, colhida e vendida. O relator dá provimento ao recurso. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA - O contribuinte interpôs RECURSO DE REVISÃO às fls. 102/106 que foi distribuído para a Relatoria do Conselheiro Dr. Luiz Ângelo Sabbadin (fls. 107vº), que pelo seu Voto dava provimento ao recurso para isentar o recorrente do pagamento de IPTU/2014. O Recorrente não demonstrou em suas razões recursais qual seria a contradição ou divergência que pudesse alterar a decisão recorrida de fls. 95A/95B. O Conselheiro de vista vota pelo improvimento do recurso. O Conselheiro Ivanjo, declara-se impedido. Votou com o Conselheiro relator, o Conselheiro Arnaldo Bortoletto. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Helena, Márcio, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 62.784/2014
RECORRENTE: Isabel Camuzzi
Rua Alferes José Caetano, 581 – Centro CEP 13.400-120
Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 289ª sessão realizada na data de 20/03/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº: 71.934/2014
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Fazenda São João

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).



Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por maioria.

Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista de decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2014, para o imóvel denominado Fazenda São João, Matrícula nº. 44.954 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Myllos Filipini e outros, com área territorial de 34.243,00 m², CPD 156801.7. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informa que após vistoria realizada em 18/11/2014, constatou-se o cultivo de cana de açúcar em toda área aproveitável do imóvel de acordo com o declarado em fls. 27 dos autos. A capacidade efetiva de produção corresponde a 100% da capacidade de produção estimada para o imóvel. Os requisitos estabelecidos do Decreto nº 15.439/2013 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Vota a relatora pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à isenção do IPTU, exercício de 2014. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA – O contribuinte para se beneficiar da isenção, utilizou-se de áreas e notas fiscais pertencentes a outras matrículas e processo Nº 71931/2014, motivando assim a conclusão da SEMA - Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura, no sentido que poder afirmar ter o imóvel destinação econômica. O que está em questão é saber se o imóvel CPD 1568017, com área de 34.243,00 metros quadrados, no exercício de 2014, tinha ou não tinha capacidade de produção. Em diligência em quesitos formulados, o de letra “h”, tinha o seguinte questionamento: “Sem utilizar a somatória das notas fiscais de comercialização, pode-se afirmar qual a capacidade de produção estimada para a área da matrícula 44954?” Em resposta ao quesito “h”, a SEMA - Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura, respondeu: “não”. O Conselheiro de vista dá provimento ao recurso de ofício. Votaram com a Conselheira relatora, os Conselheiros Arnaldo Bortoletto, Fabiano, Ivanjo, Marcus Vinicius e Renato. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Márcio, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 71.934/2014
RECORRIDO: Fazenda São João
Rua Alfredo Guedes, 1949 / Apto 202 – Bairro Alto
CEP 13.419-080 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 100.636/2016
RECORRENTE: Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ITBI
CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO SPADOTE
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Trata-se de recurso ordinário interposto pela contribuinte Transportadora Gabardo Ltda., ante a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de ITBI para o imóvel matriculado sob o nº 103.976 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. Preceitua o artigo 111 do CTN que “interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre a outorga de isenções”. Seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Análise de Impacto Financeiro fls. 83/86, a pretensão da isenção do ITBI do imóvel não tem amparo legal, pois como já exposto acima, o Parecer nº 06/2012 e o processo nº 107.250/2012, não contemplam essa propriedade imobiliária, não havendo assim qualquer previsão de renúncia de receita contabilizada de ITBI, nem previsão na estimativa de renúncia de receita na LDO 2016. O relator vota pelo não provimento ao Recurso Ordinário. O Conselheiro Luiz Sabbadin declara-se impedido. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 100.636/2016
RECORRENTE: Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
Av. Hyundai, 600 – Água Santa
CEP 13.413-900 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 79.235/2015
RECORRENTE: Sítio São José do Bertão
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO BARBON
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Pedido de Revisão

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Trata o presente processo de pedido de reconsideração interposto pela recorrente de decisão deste Conselho, em que se negou provimento por maioria ao pedido de isenção de IPTU ao contribuinte para o exercício de 2015. Na avaliação da Divisão de Tributos Imobiliários, amparada no parecer da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referido cálculo baseou-se, não nos 80% (oitenta por cento) da área aproveitável, mas sim nos 100% da mesma, de que resultou em indeferimento do pedido de isenção do IPTU. Considerando que a propriedade Sítio São José do Bertão atingiu o índice mínimo de aproveitamento de seu território em produção rural, comprovado pela documentação apresentada, o relator dá provimento ao presente pedido de reconsideração. Do Conselheiro de vista MÁRCIO BARBON – o Conselheiro de vista vota conforme o Conselheiro Rodrigo Marques, que negou provimento ao recurso ordinário, mantendo a decisão de primeira instância pelas razões e fundamentos expostas. Ainda, quanto ao requerido, não encontrou divergência de critérios de julgamentos com o caso citado pelo contribuinte. O Conselheiro de vista nega provimento ao pedido de reconsideração. O Conselheiro Luiz Sabbadin declara-se impedido. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Ivanjo e Coral. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Helena, José Silvestre, Marcus Vinicius e Renato. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 79.235/2015
RECORRENTE: Sítio São José do Bertão
Rua Alfredo Guedes, 2020 / Sala 92 - Bairro Alto
CEP 13.419-080 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 151.429/2013
RECORRENTE: Versátil Comercial Piracicaba Eireli
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: MARCUS VINÍCIUS
CONSELHEIRO DE 1ª VISTA: FABIANO RAVELLI -
CONSELHEIRO DE 2ª VISTA: MÁRCIO BARBON
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Cuida-se de Recurso Ordinário interposto pela interessada, a qual alega, em síntese, inadequação no levantamento de suas atividades (deveria ser enquadrada no item 7.02, quando, de fato foi consolidada nos itens 14.01, 14.02 e 14.06), o que modificaria a competência do Ente Tributante, excluindo, por conseguinte, a Municipalidade de Piracicaba da sujeição ativa. Dever-se-á considerar tão somente, o local do estabelecimento prestador do serviço, para determinação do Ente Político competente a promover-lhe a exação, eis que, nesses serviços não se inserem as exceções previstas no artigo 229 da Lei Complementar 224/2008. A empresa-contribuinte deverá efetuar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços prestados apenas perante esta municipalidade. O relator nega provimento ao recurso ordinário interposto. Do Conselheiro de 1ª vista – FABIANO RAVELLI - Conforme exposto pela recorrente nos autos, a prestação dos serviços do período de 14/09/2012 a 31/01/2014 foram prestados pela recorrente e se deram nas cidades de Itapevi/SP, Três Barras/SC, Buritzal/SP, Itapetininga/SP, Orindiuva/SP, Correia Pinto/SC, São Miguel dos Campos/AL e Castro/PR. Diante dos documentos acostados aos autos demonstra que o imposto foi recolhido nos locais onde o serviço foi efetivamente prestado, conforme Lei Complementar número 116/2003. O Conselheiro de vista dá provimento para que seja cancelado o AIIM número 60515 bem como a Notificação de Lançamento número 50413. Do Conselheiro de 2ª vista - MÁRCIO BARBON – O recorrente tem por atividade-fim o serviço de montagem industrial, predominantemente em operações do segmento sucroalcooleiro. O juízo de primeira instância fundamentou a negativa do recurso na assertiva do reenquadramento das operações à égide do item 14.01 dos arts. 239/287 do CTM – e, por consequência, o dever do prestador de pagar o ISSQN no município do estabelecimento-sede, em Piracicaba. O Conselheiro de segunda vista Márcio vota com o relator, negando provimento. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, Márcio, Renato, Roberto e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista, os Conselheiros Ivanjo, José Coral, José Silvestre. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 151.429/2013
RECORRENTE: Versátil Comercial Piracicaba Eireli
Rua Maringá, 276 – Taquaral
CEP 13.423-514 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 24.679/1995
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Antônio Augusto de Stella Prado
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CONSELHEIRO DE 1ª VISTA: JOSÉ SILVESTRE
CONSELHEIRO DE 2ª VISTA: HELENA MARIA
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de revisão do lançamento, referente aos imóveis das matrículas nº. 55.160 e 58.061 ambas do 2º C.R.I., fls. 05/07, (referente às áreas públicas do Loteamento Alto da Pompéia) fls. 64, cadastrado e lançado nesta Municipalidade sob CPD 1322419 (eliminado para 1997), com o lançamento dos lotes a partir do exercício de 1996 e para o CPD 1370847. Opina pelo não acolhimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância que deferiu a isenção ao imóvel, por seus próprios fundamentos. Vota o relator pelo improvimento do recurso de ofício. Do Conselheiro de 1ª vista – JOSÉ SILVESTRE – O Conselheiro de primeira vista dá provimento ao recurso para cassar a decisão de Primeira Instância de fls. 64 que deferiu o pedido de Modificação de Lançamento/Cancelamento de Débitos IPTU/96 e IPTU e Taxa/97 com supedâneo na “Nota de Devolução - Protocolo nº 212406 de 18/07/2014 - 2º CRI”. Considerando que não há, nos demais documentos arquivados, informação expressa relativa à natureza pública ou privada da “Área de Preservação Permanente”, não há como afirmar, com a devida certeza, tão somente com base nos documentos arquivados nesta serventia, que a referida área seja de propriedade do Município. Vota o Conselheiro de vista pelo provimento do recurso de ofício. Da Conselheira de 2ª vista - HELENA MARIA – Tendo em vista a certidão de fls. 99 dos autos e a matrícula atualizada de fls. 103, registrada em nome do Município, e que os lotes individualizados encontram-se lançados desde 1996, a relatora vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente ao cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de serviços Públicos, desde o exercício de 1997, para o imóvel cadastrado e lançado sob CPD 1370847 e o cancelamento do lançamento dos débitos referente ao exercício de 1996 (que encontra-se suspenso) para o imóvel do CPD 1322419. Vota a Conselheira de segunda vista com o relator. O Conselheiro de primeira vista manteve seu voto. Votaram com o Relator, os Conselheiros Coral, Helena, Ivanjo, Luiz, Marcus Vinicius, Renato e Roberto. Negado provimento por maioria, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 24.679/1995
RECORRIDO: Antônio Augusto de Stella Prado
Av. Rio das Pedras, 497 – Piracicamirim
CEP 13.417-780 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 32.971/2014
RECORRENTE: LNZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).



Recurso de Ofício e Ordinário

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Trata o presente de Recursos de Ofício, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu parcialmente o pedido do requerente e de Recurso Ordinário, encaminhado a este Conselho, ambos nos termos da Lei Complementar nº 224/2008. A primeira instância administrativa deferiu o pedido de alteração nos valores relativos ao IPTU para os exercícios de 2015 e 2016, e a restituição dos valores para os exercícios de 2012 a 2014, correspondentes a área desapropriada, para o imóvel com área territorial de 21.301,00m², cadastrado e lançado nesta Municipalidade sob CPD 248319, em virtude da desapropriação indireta de áreas que totalizam 3.199,83 m², conforme Parecer nº 550/2016 da Procuradoria Jurídico-Administrativa, e indeferiu o pedido de alteração dos valores relativos a Contribuição de Melhorias - Pavimentação, haja vista estarem corretos, cobrados sobre a área territorial de 11.000,00 m² conforme se observa em fls. 35. A solicitação do requerente, referente a correção da área a ser lançada, bem como a restituição dos valores pagos a maior, já foi objeto de deferimento em primeira instância administrativa. Vota pelo improvimento do recurso de ofício, assim como do recurso ordinário. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 32.971/2014
RECORRENTE: LNZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
Rua Julio dos Reis, 94 / Piso Superior – Centro CEP 13.530-000 - Tiete / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 44.208/2016
RECORRENTE: Chácara Canadá
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NCM – Negado Conhecimento por Maioria

Permanecem vigentes os motivos da negativa à pretensão dos recorrentes por ausência de documentação relevante ao estudo do caso. Incontestes irregularidade do pedido de isenção. Vota o relator pelo não conhecimento do recurso. Do Conselheiro de vista JOSÉ CORAL – Trata-se de Recurso Ordinário, tempestivo, dirigido a este II. Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de isenção de IPTU/2016 solicitado pela recorrente para o imóvel cadastrado sob número 1548918. Conforme laudo agrônômico trazido aos autos, em fls. 152 e seguintes, pode ser observada que a área é destinada ao cultivo agrícola efetivo, e Notas Fiscais que comprovam a destinação econômica agrícola do imóvel. A proprietária comprovou aos autos de outra forma, qual seja pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, de que é a legítima e atual possuidora do imóvel. Vota o Conselheiro de vista pelo provimento do recurso ordinário. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, José Silvestre, Marcus Vinícius, Roberto e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Ivanjo, Luiz e Renato. Negado conhecimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 44.208/2016
RECORRENTE: Chácara Canadá
Av. das Ondas, 5375 – Ondinhas
CEP 13.403-206 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 70.810/2016
RECORRENTE: Leonilda Galvani Marchini
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de Recurso Ordinário, tempestivo, dirigido a este II. Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de isenção de IPTU/2016 solicitado pela recorrente para o imóvel cadastrado sob número 1567524. A recorrente juntou aos autos em seu Recurso Ordinário CAR e CADESP atualizados, além de o CCIR atualizado, com validade para o exercício 2015/2016. Quanto ao fato da área desapropriada não constar no CCIR e no ITR, há uma petição protocolada na 3ª Vara Cível de Piracicaba na folha 10 e seguintes dos autos, que comprova solicitação de cancelamento de averbações de desapropriações erroneamente inseridas na matrícula 11.220, o que atesta que a desapropriação não existe no imóvel rural em questão. Diligência realizada pelo SEMA concluiu em fls. 102 que conclui pelo plena ocupação da área com plantio de cana. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA - O pedido de isenção de IPTU e Cancelamento de IPTU do exercício de 2016 pela ausência de 5 (cinco) melhoramentos foi indeferido, porque, não foram apresentados os documentos: CAR, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL, AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DO CCIR E ITR, além de não ter sido alterado o nome de Agenor Antonio Marchini no CCIR. Não foram apresentados o Cadastro Ambiental Rural - CAR, Ficha de Inscrição Cadastral de Produtor Rural, específica para o imóvel rural, na averbação de desapropriação na matrícula de fls. 09 a área não foi atualizada no CCIR e ITR, pois, consta ainda em nome do falecido desde 1998. A recorrente não cumpriu com as exigências legais, ou seja, há 19 (dezenove) anos que deveria ter providenciado a alteração cadastral junto ao CCIR no sentido de substituir o nome do falecido Agenor Antonio Marchini. O Conselheiro de vista vota pelo improvimento do recurso ordinário. Votou com o Conselheiro relator, o Conselheiro Luiz. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Helena, Ivanjo, Márcio, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria. O Conselheiro José Coral protesta contra o critério utilizado pelo Conselheiro de vista.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 70.810/2016
RECORRENTE: Leonilda Galvani Marchini
Rua Moraes Barros, 459 – Centro
CEP 13.400-970 - Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 290ª sessão realizada na data de 03/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 67.266/2016
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Dávila Participações Ltda
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela Municipalidade, nos termos do art. 455, da Lei Complementar Municipal 224/2008 (Código Tributário Municipal - CTM), em virtude de decisão exoneratória do contribuinte, em primeira instância, pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, consoante os termos dos artigos 123 e 161, do CTM, e Decreto Municipal nº 16.435, de 29/10/2015, ou seja, em virtude do uso destinado à exploração pecuária do imóvel. Atendeu às exigências legais para fazer jus ao benefício da isenção do IPTU, nega provimento ao recurso de ofício, para manter a decisão de Primeira Instância Administrativa. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA – Acolhe parcialmente o Relatório de fls. 97, para acrescentar que a Recorrida para obter a isenção de IPTU/2013, ingressou com Ação Judicial sob nº 1002030-74.2015.8.26.0451. Na referida medida judicial conseguiu obter êxito, porque, a Julgadora entendeu que a municipalidade não tinha legítimo interesse para exercer poder correicional e fiscal para analisar o recolhimento de ITR – vide fls. 75vº. O proprietário e autor da presente ação tem como objeto social especificamente a exploração direta ou através de sociedade em conta de participação que venham por ela constituídas com terceiros de empreendimentos imobiliários de parcelamento e loteamento de terrenos de sua propriedade. Considerando a existência de “mata nativa” e 2 (duas) lagoas no imóvel matriculado no 1º CRI de Piracicaba/SP sob nº 74.763 e cadastrado na Prefeitura Municipal no CPD 1569594, vota pelo provimento do recurso de ofício. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Helena, Ivanjo, Luiz, Marcus Vinícius, Renato e Tatiane. Votou com o Conselheiro de vista, o Conselheiro Márcio. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 67.266/2016
RECORRIDO: Dávila Participações Ltda
Rua Itapema, 128 / 5º Andar – Itaim Bibi
CEP 045530-030 – São Paulo / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291ª sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 42.949/2013
RECORRENTE: Carlos Roberto Valdejo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI
CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata-se o presente pedido para isenção de IPTU – Imóvel Rural nos termos do artigo 8 e 37 da Lei 3.264 de 1990 (Código Tributário Municipal) para o exercício do ano de 2013, relativo ao imóvel cadastrado e lançado sob CPD 1568022. O relator considera existir propósito específico de realizar empreendimento imobiliário no local, portanto, vota pelo improvimento do recurso ordinário. Do Conselheiro de vista FABIANO RAVELLI – Em síntese, a decisão primária estabeleceu o indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o exercício 2013, tendo em vista a falta de documentação, decisão de folhas 25. O relator de primeira vista, tendo em vista que o contribuinte apresenta os documentos faltantes para suprir as exigências da Primeira Instância Administrativa, vota favoravelmente ao pedido de isenção de IPTU de Imóvel Rural para o CPD 1568022, reformando a decisão em primeira instância. Votaram com o Conselheiro de vista Fabiano, os Conselheiros Bortoletto, Sorrentino, Marcos e Marcelo Gomes. Votaram com o Conselheiro relator Ricardo Augusti, os Conselheiros Helena, Márcio, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 42.949/2013
RECORRENTE: Carlos Roberto Valdejo
Trav. Guilherme de Almeida, 31 / Apto 111 – Vila Monteiro
CEP 13.418-585 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291ª sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 137.400/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Osmilda Maria Morette
ASSUNTO: Remissão
CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

O recorrente solicita a remissão dos créditos tributários relativos aos débitos inscritos em Dívida Ativa, da Pavimentação do CPD: 1387189 com base na Lei 3423/92, alterada pela Lei 3939/95, consolidada pela Lei Complementar 224/2008. O princípio da justiça social fiscal visa a basicamente isentar contribuintes pobres do pagamento de tributos, atingindo aquelas pessoas carentes, que não tem condições de efetuar o pagamento de tributo nenhum, mas que pelo princípio da igualdade devem ter um tratamento desigual, em relação àquelas pessoas que têm recursos econômico-financeiros. Constatado um único imóvel em nome do requerente. Nega provimento, para que seja concedida a remissão do crédito referente a C. M. de Pavimentação referente aos exercícios de 2009 a 2013 para o CPD: 138718.9. Negado provimento por unanimidade ao recurso de ofício.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 137.400/2015
RECORRIDO: Osmilda Maria Morette
Rua João Batista Foltran, 136 – Mário Dedini
CEP 13.412-325 Piracicaba / SP



Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 132.303/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Maria Aparecida e Silva Mascarin
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão que concedeu a remissão de créditos tributários dos exercícios de 2005 a 2014 para o imóvel CPD n.º 31.281-2. No presente caso, verificou-se, que a Contribuinte se enquadra na precária conjuntura econômica e, por isto, opinou-se pelo deferimento do pedido de remissão de créditos. O prazo de 05 (cinco) anos em que não exercido o seu direito de pleitear o benefício da remissão de créditos, expirado estará o seu intento. Manifestada a inércia do Contribuinte, durante o período de 05 (cinco) anos, acontece o fato jurídico da decadência ou caducidade, o que por via de consequência, extingue o seu direito de pleitear o perdão da dívida. Como os débitos em questão são oriundos dos anos de 2005 a 2014 e, o seu pedido de remissão data do ano de 2015, o mesmo encontra-se totalmente decadente para os exercícios de 2005 a 2009. Considerando os documentos e informações constantes dos autos, vota pela concessão da remissão do crédito tributário, provenientes do IPTU, referente, apenas, aos exercícios de 2010 a 2014. Vota a relatora pelo parcial provimento para que a decisão de Primeira Instância, seja mantida quanto a remissão de créditos de IPTU dos exercícios de 2010 a 2014, revendo, apenas, quanto a não concessão dos exercícios de 2005 a 2009. Do Conselheiro de vista FABIANO RAVELLI – A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social declara que após análise de situação sócio-econômica do requerente, tratar-se de pessoa que apresenta precária situação econômica e financeira. O princípio da justiça social fiscal visa a basicamente isentar contribuintes pobres do pagamento de tributos, atingindo aquelas pessoas carentes, que não tem condições de efetuar o pagamento de tributo nenhum, mas que pelo princípio da igualdade devem ter um tratamento desigual, em relação àquelas pessoas que têm recursos econômico-financeiros. Constatado um único imóvel em nome do requerente e a falta de condição econômica e financeira do recorrente, vota o Conselheiro de vista pelo não provimento, para que seja concedida a remissão do crédito referente ao IPTU e Taxas de serviços Públicos referente aos exercícios de 2005 a 2014 para o CPD: 31281-2. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Bortoletto, Helena, Ivanjo, Marcelo Gomes, Marcos, Renato, Roberto e Sorrentino. Votaram com a relatora, os Conselheiros Márcio e Marcus Vinícius. Nega do provimento por maioria, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 132.303/2015
RECORRIDO: Maria Aparecida e Silva Mascarin
Rua Professor Raul Duarte, 344 – Jaraguá
CEP 13.403-005 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 77.087/2015
RECORRENTE: Ivanildo da Silva Rocha
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
CONSELHEIRA DE 1^a VISTA: VIVIANE MORENO LOPES E MATOS
CONSELHEIRA DE 2^a VISTA: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

Recurso Ordinário

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria

Desde o ano de 2010 o reclamante não apresenta ao Fisco a documentação necessária ao exame do seu caso. Há na SEMOB dois “comunique-se ao interessado” pendentes de atendimento, sugerindo desinteresse da parte. Em Maio/2013 restou provado o uso residencial e comercial do imóvel tributado. Há irregularidade cadastral do imóvel quanto a tributação do IPTU, e não conformidade cadastral acerca da atividade econômica ali explorada, que deverá ser remetida ao Fisco para análise. Vota o relator pelo seu improvimento, para manter a decisão de Primeira Instância Administrativa (fl. 34) pelos seus próprios fundamentos. Da Conselheira de 1^a vista – VIVIANE MORENO LOPES E MATOS - No exercício de 2010 o contribuinte pediu a revisão do padrão do seu imóvel, contudo o processo acabou sendo arquivado por falta de movimentação. Em 2015, novo pedido foi formulado no qual se reconheceu que o padrão do imóvel era inferior ao que vinha sendo cobrado, deferindo-se inclusive a devolução relativa àquele exercício e indeferindo a dos exercícios anteriores. A Administração reconheceu o menor padrão do imóvel e a partir desse padrão é possível calcular-se o tributo, o que foi cobrado acima desse cálculo não tem natureza tributária e por isso deve ser devolvido independente dos prazos para reclamações tributárias. Boa-fé do contribuinte que até o momento em que logrou demonstrar o equívoco do lançamento, honrou com os recolhimentos. Vota a Conselheira de primeira vista pelo provimento do recurso. Da Conselheira de 2^a vista - HELENA MARIA GAMA DE AQUINO - O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, nos seguintes casos: cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido. Vota a Conselheira de segunda vista pelo provimento do Recurso Ordinário para a concessão da restituição dos valores pagos a maior, exercícios de 2011 a 2014, para o imóvel cadastrado sob CPD 1008833. Adota o posicionamento que recomenda diligências imediatas ao Fisco recorrido, com vistas à regularização das não conformidades apontadas em sua análise. Votaram com o relator, os Conselheiros Marcus Vinícius e Tatiane. Votaram com a Conselheira Viviane, os Conselheiros Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, Marcelo Gomes, Marcos, Renato, Roberto e Sorrentino. Dado provimento por maioria ao recurso ordinário.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 77.087/2015
RECORRENTE: Ivanildo da Silva Rocha
Rua Cosmópolis, 333 – Santa Terezinha
CEP 13.408-023 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.669/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São Pedro
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PRADO MARQUES
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Trata o presente processo sobre recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. Há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais, além do parecer da SEMA de fls. 66. A compra de insumos, o contrato de arrendamento transfere tal responsabilidade ao arrendante. Atento ao princípio do formalismo moderado, entende o relator dispensável a apresentação do documento em nome do proprietário, sendo satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Nega provimento para manter a decisão de primeira instância, cancelando-se o IPTU do exercício de 2015 lançado para o CPD 1568001. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA – A representante legal do recorrido, Isabel Eugênia Bellotto Camuzzi, outorgou procuração ao presidente da COPLACANA. Entende que deva ser conhecido o disposto nos artigos 32 e 33 do Regimento Interno. Vota pelo provimento ao Recurso de Ofício para indeferir o pedido de Isenção de IPTU/2015, porque, em vistoria realizada em data de 29 de junho de 2015 não foi constatado plantio de cana-de-açúcar, ao contrário, somente a preparação do solo. Votaram com o Conselheiro relator Rodrigo, os Conselheiros Fabiano, Helena, Márcio, Marcelo Gomes, Marcos, Renato, Roberto e Tatiane. O Conselheiro de vista manteve seu voto. Declararam-se impedidos os Conselheiros Bortoletto e Ivanjo. Nega do provimento por maioria, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.669/2015
RECORRIDO: Sítio São Pedro
Rua Luiz Razera, 300 / Apto 91 – Bloco 5 Jardim Elite
CEP 13.417-530 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 73.031/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Centro de Produção Agrícola 16
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PRADO MARQUES
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria

Trata o presente processo sobre recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU devido à produção agrícola de soja e trigo existente no local. Há evidente produção agrícola no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais, além do parecer da SEMA de fls. 50. A compra de insumos, o contrato de arrendamento transfere tal responsabilidade ao arrendante. Atento ao princípio do formalismo moderado, dispensável a apresentação do documento em nome do proprietário, e satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Nega provimento para manter a decisão de primeira instância, cancelando-se o IPTU do exercício de 2015 lançado para o CPD 1573864. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA - Não foi possível quando da vistoria realizada pela SEMA - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizar a plantação de soja, ou seja, limitou-se a afirmar: “verificou-se restos culturais de soja em toda área aproveitável do imóvel” - vide fls. 50. O Conselheiro de vista dá provimento ao recurso de ofício para indeferir o pedido de Isenção de IPTU do imóvel matriculado sob CPD 1573864. Votaram com o Conselheiro relator Rodrigo, os Conselheiros Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, Márcio, Marcelo Gomes, Marcos, Renato, Roberto e Tatiane. O Conselheiro de vista manteve seu voto. Nega do provimento por maioria, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 73.031/2015
RECORRIDO: Centro de Produção Agrícola 16
Rua Dona Eugénia, 2571 – São Dimas
CEP 13.416-218 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 63.145/2016
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Fazenda São Pedro
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS DOS REIS
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso de Ofício

DECISÃO: NPM – Negado Provimento por Maioria.

O laudo de vistoria da SEMA, às fls. 44-45 é conclusivo quanto a exploração da canavieicultura nas glebas 01, 03 e 04. E as NFS de venda da produção obtida na safra 2015/2016, às fls. 09-17, confirmam a destinação econômica da propriedade. Segundo a SEMA, nos 63,90 ha da exploração agrícola existentes na Fazenda São João, foram produzidos e comercializados 4.063,8 toneladas de cana de açúcar. Isso corresponde a 95% do rendimento médio de 4.345 toneladas projetado para lavoura, portanto acima dos 80% exigidos na norma isentiva deste Fisco. Afigura-se razoável a adoção da produtividade média das áreas cultivadas, conforme adotado pela SEMA, e por esse critério, a gleba 4 é produtiva e tem capacidade econômica, à luz da norma isentiva vigente. Nega provimento para confirmar o benefício da isenção do IPTU 2016 incidente sobre o imóvel de CPD 156801-7, mantendo-se a decisão de 1^a Instância Administrativa. Do Conselheiro de vista JOSÉ SILVESTRE DA SILVA - O Relatório emitido pela SEMA - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento colide com a prova trazida pelo recorrido. Sem que as matrículas estivessem unificadas, a SEMA não poderia ter unificado matrículas diferentes para que a recorrida fosse beneficiada com a isenção. O parecer da SEMA conflita, contrasta e diverge, inclusive do pedido de isenção formulado às fls. 02. Vota o Conselheiro de vista pelo provimento do recurso de ofício. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, Marcelo Gomes, Marcos, Renato, Roberto. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Marcus Vinícius e Tatiane. Nega do provimento por maioria.



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 63.145/2016
RECORRIDO: Fazenda São Pedro
Av. França, 183 – Cidade Jardim
CEP 13.416-520 Piracicaba / SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 291^a sessão realizada na data de 10/04/2017, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 130.465/2016
RECORRENTE: Geralda Ivo de Souza
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
CONSELHEIRO DE VISTA: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCELO GOMES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA e ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).
Recurso Ordinário

DECISÃO: DPM – Dado provimento por maioria.

Atualmente a recorrente sobrevive da venda de “juju”, percebendo cem reais por semana, deixou de receber o bolsa-família sob alegação de ter deixado de renová-la. Comprovante de inexistência de recebimento previdenciário, assim como comprovante de renda de seu filho. O relator vota pelo provimento do recurso ordinário, referentes ao IPTU, Contribuição de Melhoria de Pavimentação dos exercícios de 1991 a 2016 do imóvel CPD 484799. Do Conselheiro de vista ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - O relatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), atestando que a interessada “Apresenta precária situação econômica e financeira” - fl. 36; Trata-se de incidência fiscal sobre imóvel adquirido via usucapião, conforme Matrícula nº 108.620, de 23/05/2016, do 1º CRI local (fl. 04). A indigência patrimonial da recorrente foi recentemente corroborada pelo próprio sujeito ativo tributário, mediante estudo técnico conduzido pela área social do município (SEMDES). Assiste à recorrente o legítimo direito ao benefício da remissão dos débitos inadimplidos. O Conselheiro de vista, assim como o relator, dá provimento à pretensão da recorrente, para conceder-lhe a remissão dos tributos objetos desta lide, referentes aos exercícios de 1991 a 2016, incidentes sobre o imóvel de CPD 484799. Votaram com o relator, os Conselheiros Bortoletto, Fabiano, Helena, Ivanjo, Marcelo Gomes, Marcos, Reis, Renato, Roberto. Votaram contrariamente os Conselheiros Helena e Tatiane. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 130.465/2016
RECORRENTE: Geralda Ivo de Souza
Rua Guaxupé, 37 – Gleba Califórnia
CEP 13.403-163 Piracicaba / SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 23/2017
CONCORRÊNCIA N.º 06/2016 - PROCESSO N.º 2434/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. E ENOPS ENGENHARIA S.A.

Objeto: Implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 3.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses.
Valor total: R\$ 5.479.256,90 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Dotação 58 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Combater as Perdas de Água - Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, do exercício de 2017.
Empenho n.º 358/2017
Empenho n.º 359/2017
Dotação 57 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta, do exercício de 2017.
Empenho n.º 360/2017.
Empenho n.º 361/2017.
Assinatura: 26/04/2017.

CONTRATO N.º 17/2017
CONCORRÊNCIA N.º 07/2016 - PROCESSO N.º 2435/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO MS4 PIRACICABA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA. - EPP E B&B ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 4.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses.
Valor total: R\$ 5.429.856,10 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
Dotação 58 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Combater as Perdas de Água - Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, do exercício de 2017.
Empenho n.º 349/2017 - Compl 0001
Empenho n.º 350/2017 - Compl 0001
Dotação 57 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.418 - Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta, do exercício de 2017.
Empenho n.º 351/2017.
Empenho n.º 352/2017.
Assinatura: 18/04/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 046/2017 - PROCESSO N.º 0663/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDE EM GESSO CARTONADO DRY WALL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/05/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 047/2017 - PROCESSO N.º 0983/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA ANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/05/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 03 de maio de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 35/2017 - PROCESSO N.º 494/2017

Convocamos a empresa RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.677.860/0001-65, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Combustíveis para abastecimento dos veículos da frota do semae.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 35/2017 - PROCESSO N.º 494/2017

Convocamos a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Combustíveis para abastecimento dos veículos da frota do semae.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/000326
MODALIDADE: Pregão Presencial 000039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/000326, Pregão Presencial n.º 000039/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PROJARDI - SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E REFORMAS LTDA - EPP	R\$ 13.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de maio 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/000505
MODALIDADE: Pregão Presencial 000036/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS REGIONAIS SANTA TEREZINHA E PAULICÉIA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/000505, Pregão Presencial n.º 000036/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO
1	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1,30%
2	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA	1,30%
3	AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.	2,00%
4	AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.	2,00%

O valor estimado pelo requisitante para o item 1 é de R\$79.786,00 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais);
O valor estimado pelo requisitante para o item 2 é de R\$30.700,00 (trinta mil e setecentos reais);
O valor estimado pelo requisitante para o item 3 é de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais);
O valor estimado pelo requisitante para o item 4 é de R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de abril 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 187, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Fator “K” para cálculo da contraprestação pecuniária mensal do Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012, firmado entre o SEMAE - Piracicaba e a empresa Águas do Mirante S/A, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ ou ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, através do Processo Administrativo nº 1.687/2011 e da Concorrência Pública nº 01/2011, firmou o Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012 com a empresa Águas do Mirante S/A, em 11 de junho de 2012, na modalidade administrativa, para concessão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piracicaba.

Que o Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012 prevê a alteração do índice do fator de cálculo da contraprestação pecuniária mensal (Fator “K”), quando da conclusão dos Marcos de Investimentos previstos.

Que, em função do cumprimento do Marco de Investimento nº 5, a empresa Águas do Mirante S/A solicitou ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em dezembro de 2016, a alteração do Fator “K”, passando de 0,80 (zero vírgula oitenta), para 1,00 (um inteiro), conforme o Contrato nº 048/2012.

Que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, através do Ofício GP/PJ/031/2017, solicitou análise da Agência Reguladora PCJ, acerca da alteração dos índices do Fator “K”, em função do cumprimento do Marco de Investimento nº 5 pela empresa Águas do Mirante S/A, em conformidade com o Contrato nº 048/2012.

Que através do Parecer Consolidado nº 13/2017-DFB, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável à alteração do Fator “K”, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídica, atendimento aos prazos e premissas contratuais;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, reunidos em 19 de abril de 2017, conforme Ata de Reunião Extraordinária, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Consolidado nº 13/2017-DFB, da ARES-PCJ.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de validação da realização do Marco de Investimento nº 5 (cinco), a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 02 de maio de 2017, decidiu pela emissão de resolução específica, autorizando o SEMAE - Piracicaba alterar o Fator “K”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba promover a alteração do índice do fator de cálculo da contraprestação pecuniária mensal (Fator “K”), passando de 0,80 (zero vírgula oitenta) para 1,00 (um inteiro), retroativamente, a partir de 1º de fevereiro de 2017, conforme disposições do Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012.

Art. 2º - O SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, deverá expedir Atos Administrativos específicos e tomar as providências legais para promover os reajustes contratuais do fator de cálculo da contraprestação pecuniária mensal (Fator “K”).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017

PREGÃO Nº 03/2017 - PROCESSO Nº 2769/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - ME.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Ferramentas pelo período de 06 (seis) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 45.596,46 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
Dotação do exercício de 2017, correspondente a Dotação 17 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2016.
Assinatura: 20/02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/000572
MODALIDADE: Pregão Presencial 000038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA) PARA REATERRO DE VALAS NAS MANUTENÇÕES DE REDE E LIGAÇÕES NOVAS DE ÁGUA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2017/000572, Pregão Presencial nº 000038/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME	R\$ 145.125,00
2	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME	R\$ 48.375,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 193.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de abril 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZES-SETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 07/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede o título de “Piracicabanus Praeclarus” e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 059/17 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, que participaram nesses últimos dias de ocorrências relevantes para a nossa cidade.

Nº 060/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa para que a Emenda nº 7 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, que estabelece a inatividade das mulheres policiais militares aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, seja aprovada.

Requerimentos

Nº 274/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita a realização da Semana Municipal sobre Alcool e outras Drogas.

Nº 275/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações ao Sr. Walter Lourenço da Conceição pelos 49 anos de serviços prestados junto à Carpintaria Passini em Piracicaba.

Nº 276/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Dois, na altura do número 136, Bairro Minas Novas, conforme Indicação nº 974/2017.

Nº 277/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Saede Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo da possibilidade de se unificar e digitalizar o agendamento de consultas e exames médicos na rede pública.

Nº 278/17 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre modificação no Código Tributário de Piracicaba, concernente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 033/17 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Administração Penitenciária, visando à manutenção e execução continuada de programas da Coordenaria de Reintegração Social e Cidadania e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 019/16 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 206/07, que dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 08/17 - De autoria do Executivo, que extingue os cargos de provimento em comissão que especifica, modifica referências salariais, altera a alínea “a” e revoga a alínea “b” do art. 6º da Lei nº 3.966/95 e suas respectivas alterações e o art. 4º da Lei nº 4.342/97, (com Mensagem Modificativa 01).

Nº 37/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Santina Baldo Dell’Amatrice”, via pública do Loteamento Jardim Planalto II, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 189/16

AUTORIA – Gilmar Rotta
PARA – Eletro Pira Eletricidade Ltda.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Requerimento 267/17

Sr. Antonio Carlos Leão Carmo Martins
Tema - utilização de Containers para fins comerciais e residenciais.

1º ORADOR – ver. Wagner Alexandre de Oliveira

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

Expediente: 16 de Março de 2017 a 15 de Abril de 2017.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 12/04/2017.
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 04/04/2017 (período da tarde) e 12/04/2017 (período da manhã).

Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dias 31/03/2017 (período da tarde) e 03/04/2017.

Any Isabelle A. F de Araújo, no. Func. 171, estatutário, dia 07/04/2017 (período da tarde).

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 22/03/2017.

Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, 03/04/2017 (período da tarde).

Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 23/03/2017.

João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dia 12/04/2017.

João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 24/03/2017.

José Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 17/03/2017 (período da tarde);

Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dias 27/03/2017 e 28/03/2017.

Luis Carlos Rubia, no. Func. 634, estatutário, dias 30/03/2017 e 31/03/2017.

Magali Aparecida Gil Mendes, 191, estatutário, dia 17/03/2017.

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 03/04/2017.

Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 17/03/2017 (período da manhã) e 24/03/2017 (período da manhã).

Milena Petrocelli Furlan Dionísio, no. Func. 126, estatutário, dia 12/04/2017.

Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 10/04/2017.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 20/03/2017.

Departamento de Cerimonial

Patrícia Moraes Sant’ana Amancio, no. Func. 136, estatutário, dias 17/03/2017, 31/03/2017 e 07/04/2017.

Departamento de Comunicação

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dia 23/03/2017.

Fabrice Desmont’s da Silva, no. Func. 134, estatutário, dia 12/04/2017.

Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 22/03/2017.

Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 24/03/2017, 24/04/2017 e 25/04/2017.

Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dias 16/03/2017 e 17/03/2017.

Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dia 24/03/2017.

Departamento Jurídico

Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 31/03/2017, 12/04/2017 e 13/04/2017.

Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, dias 16/03/2017 e 17/03/2017.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 23/03/2017 e 24/03/2017.

Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 30/03/2017, 31/03/2017, 05/04/2017 e 06/04/2017.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dia 24/03/2017.

Sandro Alves Silveira, no. Func. 129, estatutário, dia 29/03/2017 (período da tarde).

Departamento TV Câmara

Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 16/03/2017.

Marcelo Bandeira, no. Func. 194, estatutário, dia 31/03/2017.

Marcio Augusto Braga, no. Func. 180, estatutário, dias 27/03/2017 e 28/03/2017.

Paulo Airton Soares da Silva, no. Func. 184, estatutário, dias 27/03/2017 e 31/07/2017.

Departamento Documentação e Arquivo

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 31/03/2017 e 20/04/2017.

Licenças Médicas

Departamento de Administrativo

Ana Lúcia de Oliveira Negri, licença médica para tratamento de saúde de seu filho, Lucas Negri, a partir de 04/04/2017 a 08/04/2017, 05 (cinco) dias nos termos do artigo 94, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento de Legislativo

Solange Cristina Zurk Braga, licença médica para tratamento de saúde de seu filho, Cauê Felipe Zurk Braga, a partir de 16/03/2017 a 23/03/2017, 08 (oito) dias nos termos do artigo 94, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento de Documentação e Arquivo

Michelle Santin Pecorari, licença médica para tratamento de saúde a partir de 04/04/2017 a 02/06/2017, 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nomeados

Daniela Cristina Rossetto Caroba

01 (um) Imóvel no Edifício Marseille, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

01 (um) veículo Honda Fit LX Flex 2012/2013, cinza no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Exonerados

Antonio Domingos Padovan

Helder Henrique Felício

Capital Social da empresa Paulo Cesar Studio de Beleza Ltda.-Me, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

01 (um) veículo Renault Sandero 2009, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piracicaba, 02 de maio de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente



EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 013/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO CADASTRAL E SUBSÍDIO TÉCNICO PARA REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS DENOMINADAS GUAMIUM E JARDIM ESPLANADA, OCUPADAS DE MANEIRA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 02 dias do mês de maio de 2017, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Engifisc Gerenciamento de Obras Eireli, que não se fez representar, 2-) Perillo Engenharia e Geologia Ltda EPP, que se fez representar, 3-) Ana Maria Valeri EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”. A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Engifisc Gerenciamento de Obras Eireli	Perillo Engenharia e Geologia Ltda EPP	Ana Maria Valeri EPP
60 dias	149.420,00	142.600,00	147.560,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Perillo Engenharia e Geologia Ltda EPP, por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:	
Presidente Geraldo José Carboni	Membro Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

Perillo Engenharia e Geologia Ltda EPP
Lino Nishiyama

KATATUMBA ESPORTE

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados do Katatumba Esporte, maiores de 18 (Dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2017, na Rua Dr. Lula 121, Bairro Castelinho, Piracicaba-SP, com a primeira convocação para as 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação para as 20:00 horas, seja qual for o número de associados presentes a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Discussão e aprovação da reativação do Clube;
- Aprovação da Reforma do Estatuto e Adequação ao Código Civil;
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal

Piracicaba, 27 de abril de 2017

Antonio Salvador Elisbão
Diretor legalmente constituído desde da sua Fundação

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – PROCESSO Nº 589/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para executar serviços de operação tapa buracos, por empreitada por preços unitários, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Vencedor: RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, que ofertou os seguintes valores conforme seguem:

Valor Unitário/Tonelada: R\$ 396,77 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos);

Valor Total: R\$ 39.677,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais).

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 28 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Bairro Nova Colina.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando com a seguinte classificação: 1º) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); 2º) Cominpa – Comércio, Mineração e Pavimentação Eireli: R\$ 278.526,15 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura contratação de empresa objetivando o licenciamento de uso temporário de sistema informatizado integrado via WEB, para a modernização da administração pública contemplando os módulos de saúde, educação, gerenciamento documental, ouvidoria e portal da transparência, conversão de dados, implantação, suporte e personalização.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, localizada à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, em Saltinho/SP, considerando a Ata de Apresentação e Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda e o Contra Recurso apresentando pela empresa RKM Sistemas Ltda ME; torna público a INABILITAÇÃO da empresa RKM Sistemas Ltda ME, inscrita no CNPJ 52.195.534/0001-14, por não cumprir o subitem 7.4.1.1 do edital, bem como contrariar o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Fica intimada a licitante System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda, a comparecer na sala da reunião inaugural do presente certame da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no dia 09 de maio de 2017, às 9:00 (nove) horas, para negociação do valor ofertado no último lance da referida licitação.

Posteriormente, aceito o valor negociado com a Pregoeira, será aberto o envelope de habilitação da proponente System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ 66.840.562/0001-51, classificada em segundo lugar na etapa de lances e será verificada as suas condições de habilitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 03 de maio de 2017.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2017

ERRATA

Por erro de digitação lançado junto ao Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado 05/2017, publicado junto ao Diário Oficial da Prefeitura de Piracicaba na data de 03 de maio de 2017, publica-se a presente para constar corretamente o quadro constante no item 1.1.

Vagas	Estágio na Área	Carga Horária Diária	Bolsa Auxílio R\$	Nível
10	Ensino Médio;	06 horas	300,00	Médio

Saltinho/SP, 03 de Maio de 2017.

Professor Amarildo José Rodrigues
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 03
Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2015
Contrato nº: 45/2015
Processo nº: 591/2015

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática.

Período de Vigência: 05/05/2017 a 04/05/2018.
Valor Total: R\$ 227.997,72 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
Data de assinatura: 03/05/2017

Piracicaba, 04 de maio de 2017.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 12 de agosto de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,00 (três reais).
VALOR TOTAL: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016.
PROCESSO Nº: 908/2016.
CONTRATO Nº: 020/2016.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2016:
DATA: 16 de setembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2016:
DATA: 28 de setembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2016:
DATA: 14 de outubro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2016:
DATA: 25 de outubro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2016:
DATA: 21 de novembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2016:
DATA: 01 de dezembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2016:
DATA: 08 de dezembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/2017:
DATA: 11 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/2017:
DATA: 17 de janeiro de 2017, com efeitos retroagindo a partir de 04 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 010/2017:
DATA: 31 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 011/2017:
DATA: 06 de fevereiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 012/2017:
DATA: 17 de fevereiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Saltinho, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -